

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

FABIANA DA SILVA

**A INCLUSÃO DIGITAL COMO UMA AÇÃO COMPLEMENTAR DO PROGRAMA
BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE GAROPABA-SC**

**DEPTO. SERVIÇO SOCIAL
DEFENDIDO E APROVADO**

EM: 25/07/07

**Rosana Maria Gaio
Depto de Serviço Social / CSE**


**Coordenadora de TCC
Depto Serviço Social / CSE / UFSC**

FLORIANÓPOLIS

2007/1

FABIANA DA SILVA

**A INCLUSÃO DIGITAL COMO UMA AÇÃO COMPLEMENTAR DO PROGRAMA
BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE GAROPABA-SC**

Trabalho de conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Eliete Cibele Cipriano Vaz

FLORIANÓPOLIS

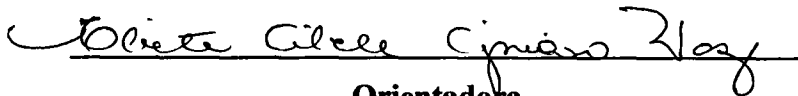
2007/1

FABIANA DA SILVA

**A INCLUSÃO DIGITAL COMO UMA AÇÃO COMPLEMENTAR DO PROGRAMA
BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE GAROPABA-SC**

**Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela banca examinadora como requisito
parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.**


BANCA EXAMINADORA:


Orientadora

Profª. Drª. Eliete Cibele Cipriano Vaz – Universidade Federal de Santa Catarina


1º Examinador

Prof. Dr. Helder Boska M. Sarmiento – Universidade Federal de Santa Catarina


2ª Examinadora

Assistente Social Simone Matos Machado

Florianópolis, Julho de 2007

Dedico este trabalho aos meus pais Adão e Joceni, por tudo que por mim fizeram, pelo amor, apoio, incentivo, paciência, e em especial por me darem a vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente aos meus pais Adão e Joceni, que não pouparam esforços para que esta conquista fosse alcançada, dando apoio, incentivo, atenção, amor, carinho, compreensão e força, durante todo este período.

Agradeço ao meu amor, Giovanni, por todo carinho, dedicação, companheirismo, apoio e compreensão.

Aos meus irmãos Leandro e Filipe, e minha enteada Francis.

Aos meus tios, Laurelio e Teresinha, e meus primos, Messias e Maicon, que contribuíram para que este desejo acontecesse.

A minha tia Roseli e minha prima Jéssica, que me abrigaram e me apoiaram.

A minha tia Maria e ao meu tio Dico, e toda sua turma, que também me acolheram em sua residência e foram fonte de carinho, atenção e apoio.

Aos meus avós, exemplos de vida, que quero seguir.

Ao meu sogro Américo e minha sogra Vera, pelo companheirismo e apoio.

As minhas amigas de faculdade, Thaíz, Jose, Melissa e Fabi, pelo companheirismo, pela paciência, pelas horas de risos, pelas horas de desesperos, e por tudo que fizemos juntas durante estes quatro anos.

As minhas amigas de trabalho, Liliane, Gabriela, Marivone e Larissa, pela transmissão de experiência e incentivo que me fortaleceram durante o período de estágio.

Aos professores que foram a base para a minha formação profissional, em especial minha orientadora, professora Eliete Vaz, pela orientação, competência e paciência.

À Prefeitura Municipal de Garopaba que oportunizou a implementação do estágio.

Enfim, a todos os familiares e amigos que contribuíram para a obtenção desta conquista.

SILVA, Fabiana. **A Inclusão Digital como uma ação complementar do Programa Bolsa Família no Município de Garopaba-SC.** Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007, 79f.

RESUMO

A partir da experiência da autora durante Estágio Curricular, realizado na Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Garopaba-SC, percebeu-se, dentre outras debilidades sociais no município, a carência de políticas públicas voltadas ao público jovem que vive em situação de vulnerabilidade social e a necessidade urgente de preparo desse segmento para o mercado de trabalho, de modo a atender aos desafios de aprendizagem no campo tecnológico do presente século. Com o objetivo de focalizar a necessidade da implementação de ações que visem à Inclusão Digital, propõe-se um Projeto de Inclusão Digital como Ação Complementar ao Programa Bolsa Família no município em questão, partindo-se do pressuposto que as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família devem ser contempladas por Programas Complementares, como meio de efetivar os propósitos do próprio Programa, quais sejam: o fortalecimento de cidadania das famílias, o alcance de melhores condições para estruturar suas rendas, através de seu próprio trabalho, bem como a oportunidade de um futuro melhor para crianças e jovens. Organizado em três seções, o presente estudo traça a trajetória histórica dos Programas de Transferência de Renda, evidenciando a importância de Ações Complementares, sobretudo no Programa Bolsa Família, como aspecto essencial na consolidação de uma trajetória de inclusão social duradoura. Através da investigação, faz-se a relação entre o conteúdo teórico analisado e as experiências vivenciadas pela autora no campo de estágio, que culminou na elaboração do Projeto de Inclusão Digital. O desenvolvimento da temática apóia-se, sobretudo, em autores como Berenice Rojas Couto, (2006), José Celso Cardoso Junior e Luciana Jaccoud (2005), Amélia Cohn e Ana Fonseca (2004) e Sergio Amadeu da Silveira (2004).

Palavras-chave: Programas de Transferência de Renda; Programas Complementares; Tecnologias de Informação e Comunicação; Bolsa Família; Inclusão Digital.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Habitantes acima de 10 anos com renda.....	54
Gráfico 2: Número de habitantes com e sem rendimentos com idade acima de 10 anos.....	54
Gráfico 3: Habitantes com 10 anos ou mais de idade por tempo de estudo.....	55

LISTA DE SIGLAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico	Cadastro Único
CAPs	Caixas de Aposentadorias e Pensões
CIDE	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
IAPs	Instituto de Aposentadorias e Pensões
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IGD	Índice de Gestão Descentralizada
INSS	Instituto Nacional de Seguro Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
NIS	Número de Identificação Social
PBF	Programa Bolsa Família
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PGRM	Programa de Garantia de Renda Mínima
PNAA	Plano Nacional de Acesso à Alimentação
PSC	Prestação de Serviço à Comunidade
SENARC	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1 OS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO BRASIL.....	13
1.1 ASPECTOS HISTÓRICOS.....	13
1.1.1 Sistema de Proteção Social.....	13
1.1.2 Programas de Transferência de Renda.....	18
1.2 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC).....	20
1.3 PROGRAMA AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	23
2 O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF).....	27
2.1 ASPECTOS HISTÓRICOS.....	27
2.1.1 Integração do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) com o Programa Bolsa Família (PBF).....	34
2.1.2 A Importância dos Programas Complementares.....	37
2.2 OS PROGRAMAS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE GAROBAPA.....	41
2.2.1 O Programa Bolsa Família (PBF).....	44
2.2.2 O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).....	45
2.2.3 Os Programas Complementares.....	46
3 A INCLUSÃO DIGITAL.....	48
3.1 A IMPORTÂNCIA DA INCLUSÃO DIGITAL.....	48
3.2 ASPECTOS HISTÓRICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM GAROPABA.....	51
3.2.1 Caracterização do Município.....	51
3.3 O PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL.....	57
3.3.1 Objetivos.....	58
3.3.2 Procedimentos Operacionais.....	58
3.3.3 Público-Alvo.....	60
3.3.4 Metas.....	60
3.3.5 Avaliação e Controle.....	60
3.3.6 Cronograma.....	61
3.3.7 Recursos Humanos, Materiais e Financeiros.....	61

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	63
REFERÊNCIAS.....	66
ANEXOS.....	69
ANEXO A - Diagnóstico das famílias do Programa Bolsa Família em Garopaba-SC.....	70
ANEXO B - Mapa da Exclusão Digital.....	71
ANEXO C - Processo Licitatório.....	72
ANEXO D - Projeto para Ensino de Informática.....	75
ANEXO E - Descrição técnica do microcomputador.....	78

INTRODUÇÃO

O presente trabalho traz como objeto de estudo uma análise sobre as possibilidades da criação de espaços de Inclusão Digital através de Programas Complementares.

O interesse pela temática deu-se durante o período de Estágio Curricular realizado pela autora, no ano de 2006, na Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Garopaba-SC.

Nesse espaço, percebeu-se, dentre as várias debilidades sociais encontradas no município, a carência de políticas públicas voltadas ao público jovem que vive em situação de vulnerabilidade social e a necessidade urgente de preparo para o mercado de trabalho, atendendo aos desafios de aprendizagem no campo tecnológico do presente século, uma vez que as tecnologias de informação e comunicação estão inseridas em qualquer ambiente, pois são instrumentos básicos para a realização de diversas tarefas do cotidiano graças à agilidade, comodidade e eficiência que proporcionam, tornando-se imperativo o domínio das mesmas.

No Brasil e no mundo, crescem as discussões a respeito da temática Inclusão Digital devido a sua relevância na sociedade moderna. Discute-se, constantemente, a necessidade da implantação e implementação de ações direcionadas a incluir a população excluída digitalmente. A exclusão digital implica diretamente em exclusão social, uma vez que a primeira proporciona a ampliação da última através do aumento do desemprego, da pobreza e das desigualdades sociais. Logo se vê a necessidade urgente de ações que visem à Inclusão Digital.

Através da investigação, buscou-se compreender a importância do acesso aos recursos tecnológicos a partir de indagações, como: o Assistente Social, que tem nos reflexos da questão social seu principal objeto de intervenção, pode contribuir para a redução ou minimização do quadro atual de exclusão? E indagações a respeito do futuro do segmento jovem do município de Garopaba, tais como: É possível a implementação de ações que previnam que os jovens sejam excluídos socialmente, ampliando-lhes as oportunidades? Quais são as exigências atuais do mercado de trabalho?

Entende-se que algo precisa ser feito para transformar esta realidade, não bastam políticas sociais residuais e seletivas direcionadas a atender apenas uma necessidade, mas sim políticas inclusivas e preventivas para que as mazelas sociais sejam interrompidas.

Afirma-se aqui a importância do Assistente Social como formulador, implementador e coordenador de políticas sociais, uma vez que este profissional é habilitado e capacitado a

trabalhar com tais questões por ser um conhecedor da demanda e das diversas questões que estão envolvidas, isto porque os problemas de ordem social não são únicos e envolvem diversas outras ações. Esta realidade não se faz diferente para a formulação, coordenação e execução de projetos de Inclusão Digital. O Assistente Social é profissional apto para trabalhar com esta temática, visto que a mesma está inserida no campo social e também requer atenção da Política de Assistência Social.

Assim, o presente estudo tem por objetivo focalizar a necessidade da implementação de ações que visem à Inclusão Digital em nossa sociedade. Com esse intuito, discorre-se sobre a trajetória histórica dos Programas de Transferência de Renda no Brasil, evidenciando a importância do Programa Bolsa Família (PBF) e a implantação de Ações Complementares, que resulta na proposta da implantação de um Projeto de Inclusão Digital no município de Garopaba como uma Ação Complementar do PBF. O referido Projeto tem por finalidade atender crianças e adolescentes de famílias incluídas no PBF, proporcionando o acesso às tecnologias de informação e comunicação, constituindo-se como uma efetivação de direitos sociais e, conseqüentemente, uma proposta de inclusão social.

Dentre os autores que subsidiaram este estudo, podem-se destacar: Berenice Rojas Couto (2006), José Celso Cardoso Junior e Luciana Jaccoud (2005), que discorrem sobre a temática do Sistema de Proteção Social brasileiro. Outros autores que merecem destaque são Amélia Cohn e Ana Fonseca (2004), que analisam a proposta do PBF, defendendo sua importância na atualidade e Sergio Amadeu da Silveira (2004), que expõe questões extremamente relevantes sobre a exclusão digital, analisando sua conseqüência para a sociedade.

Desta forma, o estudo realizado estrutura-se em três seções. A primeira seção trata dos aspectos da trajetória histórica do Sistema de Proteção Social brasileiro desde as primeiras iniciativas que ocorreram a partir de 1920 até 1980. Após, é realizado um estudo sobre a implantação dos primeiros Programas de Transferência de Renda no Brasil.

Na segunda seção, apresentam-se os aspectos históricos do PBF como uma iniciativa que pretende enfrentar a fome, a pobreza e a desigualdade social no Brasil.

Na terceira seção, é enfatizada a Inclusão Digital como proposta de Ação Complementar do PBF no município de Garopaba-SC, a partir de uma análise do contexto social, especialmente de jovens, desse município.

Ao final, são apresentadas as últimas considerações sobre o trabalho.

1 OS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO BRASIL

1.1 ASPECTOS HISTÓRICOS

1.1.1 Sistema de Proteção Social

A instituição de um sistema de proteção social¹ no Brasil remonta à década de 20, com a criação da Lei Eloy Chaves, através do Decreto nº. 4.682 de 24 de janeiro de 1923. Tal decreto estabelecia a criação de Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs) para os empregados das empresas ferroviárias, estendendo-se anos depois, aos marítimos, portuários, trabalhadores de serviços radiográficos e telegráficos, mineiros, entre outros trabalhadores (SILVA, 1995, p. 33-34). As CAPs asseguravam aposentadoria ordinária (combinação de tempo de serviço com idade), aposentadoria por invalidez, pensão por morte e assistência médica. Estas eram mantidas por meio de contribuições obrigatórias realizadas pelos empregados, empregadores e pelo Estado (COUTO, 2006).

As CAPs foram a primeira forma de implantação efetiva de um sistema de proteção social no Brasil. Constata-se, a partir deste período, a expansão do sistema previdenciário e trabalhista, principalmente quando Getúlio Vargas assume o poder.

O rompimento do modelo oligárquico² vigente até 1930 leva ao movimento denominado Revolução de 1930³. Segundo Couto (2006), é através desta revolução que Getúlio Vargas assume o poder, governando o país, no primeiro momento, de 1930 a 1937. Este período é marcado ainda pela transição do modelo econômico agro-exportador para o modelo urbano-industrial, onde “a produção de riqueza nacional deixava de ser exclusivamente agrícola e passava a ser também industrial” (CARDOSO JUNIOR; JACCOUD, 2005, p. 188). Neste momento, inicia-se um intenso processo de industrialização, que de acordo com Reis e Peruzzo (2002), acaba direcionando o modelo de proteção social adotado.

¹ A concepção, tomada aqui, de sistema de proteção social, baseia-se na descrita por Reis e Peruzzo (2002, p. 2): “sistema de proteção social enquanto diferentes modalidades de ações, institucionalizadas ou não, que visam proteger o conjunto ou parte da sociedade, através dos atendimentos das necessidades básicas e/ou sociais decorrentes da vida em sociedade”.

² De acordo com Couto (2006), até este período o Brasil era governado através da denominada Política do Café-com-leite, a qual São Paulo e Minas Gerais alternavam a ocupação no governo.

³ Ver Couto (2006, p. 20).

Sendo assim, as ações que marcam a presença de um sistema de proteção social no país são voltadas para as classes trabalhadoras. De acordo com Silva (1995), em 26 de novembro de 1930, Getúlio Vargas cria o Ministério de Trabalho, Indústria e Comércio, que tinha como principal função, orientar e supervisionar o sistema previdenciário. Essa criação impulsiona outra em 1933, a dos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs). Em 1932 é instituída a obrigatoriedade da Carteira de Trabalho para os trabalhadores urbanos, entre outras ações relacionadas às transformações na legislação sindical e trabalhista.

Segundo Cardoso Junior e Jaccoud (2005, p. 188), as políticas sociais adotadas no governo Vargas vinham de encontro com o surgimento das organizações das classes trabalhadoras nos centros urbanos. O período de intensa industrialização proporcionou o surgimento de inúmeros conflitos na relação “capital-trabalho”. Desta forma, as ações sociais do Estado foram destinadas ao operariado como uma resposta às faces da questão social⁴, que de acordo com o autor, neste período, era representada por toda a demanda advinda da classe operária empobrecida. Segundo Couto (2006, p. 95), “a regulamentação das relações entre capital e trabalho foi a tônica do período, o que parece apontar uma estratégia legalista na tentativa de interferir autoritariamente, via legislação, para evitar conflito social”.

Cabe destacar que as ações realizadas pelo Estado eram utilizadas também como uma forma de se fortalecer e se manter no poder. Esta realidade é descrita por Silva (1995, p. 36) quando afirma que “para garantir a popularidade necessária, o Governo atendia parcialmente às reivindicações dos trabalhadores, mas, como prevenção, tentava conter a ascensão das lutas, cooptando lideranças e/ou regulando suas ações”.

Adota-se, desta forma, uma cidadania regulada, entendida por Reis e Peruzzo (2002, p. 7) como “regulação compulsória dos direitos, pelo estilo de acesso aos mesmos”. Conforme os autores, o acesso aos direitos estava de acordo à inserção no mercado de trabalho, assim como a importância da categoria para o sistema econômico e a participação contributiva do trabalhador.

Assim como afirma Cardoso Junior e Jaccoud (2005, p. 189), “tal modelo desenvolveu-se articulado com um amplo esforço de regulamentação do mundo do trabalho assalariado”. O autor esclarece que o sistema de proteção social direciona-se à garantia de uma determinada renda ou serviço à população que participa do processo de trabalho, mas que

⁴ Atualmente a questão social é “apreendida como o conjunto de expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade” (IAMAMOTTO, 2006, p. 27).

por motivos de acidentes, doenças, invalidez ou morte, não possuem condições de prover sua subsistência, cabendo incluir ainda, dentro deste sistema, as aposentadorias e pensões.

Vê-se que a implantação de uma política reguladora beneficiava o Estado, o empregador e o empregado. O Estado porque poderia, através de legislações, controlar a classe operária, impedindo o surgimento de conflitos sociais e conseqüentemente beneficiando também os empregadores. Já para os empregados, era uma forma de adquirir direitos que antes eram inexistentes.

As ações legais destinadas à classe trabalhadora foram propostas na Constituição de 1934 e perduraram até 1937, quando Getúlio Vargas, por meio da força, implanta o período ditatorial até 1945. Para Getúlio Vargas, a implantação do sistema ditatorial era necessária para o processo de modernização do país. Seu projeto social voltou-se para afirmação dos direitos na área trabalhista, que era naquele momento de fundamental importância para o crescimento da industrialização. Desta forma, o sistema de proteção social, como já ocorrido anteriormente, é, por conseguinte, destinado a beneficiar o trabalhador operário, mas utilizando-se de leis trabalhistas que os controlavam. Uma de suas medidas adotadas de maior relevância refere-se à proibição de greves por parte do operariado (COUTO, 2006).

Cabe destacar ainda que fez parte do projeto modernizante, a inclusão de classes trabalhadoras anteriormente desfavorecidas, que passaram a se constituir em nova mão-de-obra para o mercado, considerando-se ainda que o Estado passou a oferecer cursos educacionais e profissionalizantes com o objetivo de fortalecer e aumentar ainda mais o processo de industrialização, ampliando novas áreas de trabalho.

A política adotada no período ditatorial visava à ampliação do sistema industrial como uma alternativa para o desenvolvimento do país. Pautava-se no “controle da classe trabalhadora, utilizando como recurso a legislação social fortemente centrada no controle social” (COUTO, 2006, p. 102).

Dentre as principais ações tomadas pelo Estado, neste período, vale destacar a regulamentação do salário mínimo em 1940; a criação da Legião Brasileira de Assistência (LBA), visando atender as famílias dos Pracinhas que foram para a guerra, sendo estendida depois à parcela pobre da população; e em 1943, a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

O Estado repressivo que se desenvolveu durante a ditadura leva, em outubro de 1945, à destituição de Getúlio Vargas do poder. O período que se estende de 1946 a 1964 é marcado por governos que:

Tiveram uma orientação política com características democráticas trabalhistas de orientação populista, mantiveram o Estado de cunho liberal e priorizaram um trabalho voltado para a política de expansão das indústrias e para políticas dirigidas às oportunidades educacionais (COUTO, 2006, p. 104-105).

Vê-se, desta forma, que mais uma vez o sistema de proteção social direciona suas ações à área trabalhista, ocorrendo de acordo com os interesses do governo. Implantam-se políticas sociais seletivas, destinadas apenas a uma parcela da população.

Em 1964, os militares assumem o poder implantando um período ditatorial, marcado pela repressão e uso da força e da violência, que perdura até meados da década de 80. Durante este período, o país passa pelo milagre econômico ocorrido na década de 70 com a intensificação do crescimento da economia; pretendia-se que o Brasil se tornasse internacionalmente uma grande potência.

Esta realidade acaba por proporcionar a expansão da concentração de renda no Brasil, ampliando as desigualdades sociais. Habert (1996 apud COUTO, 2006, p. 128) afirma que “em 1980, 1% da população concentrava renda quase igual aos 50% da população mais pobre”.

De acordo com Cardoso Junior e Jaccoud (2005), os projetos modernizantes da economia brasileira que perduraram de 1930 até 1980, pretendiam a emancipação da população pobre através da sua participação no mercado de trabalho assalariado. No entanto, esta política esteve distante de ser alcançada, pois a maior parcela da população estava excluída do acesso ao mercado de trabalho.

Os autores (2005, p. 189) acrescentam que “estes projetos acenavam com a perspectiva futura de incorporação dos trabalhadores pobres não assalariados a uma situação de estabilidade no trabalho e acesso à proteção social via assalariamento”.

Cabe destacar que a população excluída do processo de trabalho encontrava-se desprotegida socialmente por parte do Estado. As ações direcionadas a esta população baseavam-se na filantropia e na caridade. Segundo Cardoso Junior e Jaccoud (2005, p. 190):

A tradição católica da caridade e o dever moral da filantropia – foram marcantes na conformação de uma rede de ajuda e de assistência aos pobres, sobre a qual pouco atuavam ações de regulação do Estado e onde se afirmavam a responsabilidade pública.

A atuação do Estado na área social ocorreu de forma residual e fragmentada, através do repasse de recursos a instituições privadas que atendiam a população pobre. Ainda para os autores (2005, p. 219), “a regulação do subsídio público à ação privada marcou as décadas que se seguiram”. Estes esclarecem que várias foram as medidas adotadas que beneficiavam as entidades filantrópicas, tais como isenção de impostos e de contribuições sociais e ampliação do repasse de benefícios.

O país chega à década de 80 em uma situação alarmante, marcada pela precarização⁵ do mercado de trabalho, alto índice de desemprego e ampliação da pobreza, que, associados aos diversos movimentos sociais, proporcionam o reconhecimento, por parte do Estado, da necessidade de intervenção urgente em tal realidade.

Desta forma, em 1985, através do movimento denominado Diretas Já, instala-se um novo processo político orientado pelo viés da democracia (COUTO, 2006).

É com a Constituição de 1988 que a assistência social, junto à saúde e à previdência, formando o tripé da seguridade social, passa a ser reconhecida como direito do cidadão e dever do Estado em provê-la. De acordo com Couto (2006, p.161), “a introdução da seguridade social como sistema de proteção social, [...] é um marco no avanço do campo dos direitos sociais no Brasil”. Esta é a primeira vez que um texto constitucional assegura as responsabilidades do Estado no que se refere à cobertura das necessidades sociais da população.

No entanto, a realidade econômica e social que o país enfrentava tomava dimensões cada vez maiores. Segundo Silva (1997, p. 107), “tem-se um sistema de proteção social incapaz e sem orientação, para enfrentar o empobrecimento crescente e a desproteção de amplo contingente da população brasileira”. Esta realidade é confirmada quando a autora expõe que nunca foram criadas ações que visassem de fato erradicar a pobreza. Realidade que se confirma ao analisarmos o percurso sócio-histórico do país. Em nenhum momento se observaram políticas voltadas à classe empobrecida; todas as ações do Estado foram, em sua maioria, destinadas à população inserida no mercado de trabalho, sendo os trabalhadores autônomos desconsiderados pelo mesmo.

Destarte, a situação em que o país chega à década de 90, marcada pela expansão da pobreza e das desigualdades sociais, é decorrente da política econômica e social adotada.

⁵ A precarização do mercado de trabalho se dá pela fragilização dos vínculos empregatícios, “com subcontratação de baixa qualificação, trabalho *part-time* e trabalho temporário. Aumenta a ênfase na flexibilidade salarial e também da jornada de trabalho, adequando esta às variações de demanda” (CARDOSO, 2003, p. 56).

Dentro desta perspectiva, várias são as ações que surgem com o objetivo de contornar tal realidade na busca de efetivas soluções para a situação social que se apresentava.

1.1.2 Programas de Transferência de Renda

No viés do sistema de proteção social brasileiro surgem já em 1970, as primeiras discussões a respeito da instituição de um Programa de Transferência de Renda como uma alternativa de combate à pobreza.

Segundo Silva (1997, p. 16), a temática transferência de renda é apreendida como “uma transferência monetária a indivíduos ou famílias, prestada condicional ou incondicionalmente; completando ou subsidiando outros programas sociais, objetivando garantir um patamar mínimo de satisfação das necessidades básicas”.

Segundo a autora, compreende-se que o valor deste benefício deveria ser capaz de garantir a alimentação, vestuário, habitação, educação e cuidados médicos à família.

De acordo com Fonseca (2001), em 1975, Antonio Maria da Silveira escreveu o primeiro artigo relacionado à instituição de um programa de transferência de renda através do imposto de renda negativo, denominado “Redistribuição de Renda”. Tal artigo foi publicado na Revista Brasileira de Economia. Segundo a autora, ainda em 1978 é lançado o livro “Participação, Salário, e Voto: um projeto de democracia no Brasil”, escrito por Edmar Bacha e Mangabeira Unger, que também discorria sobre o tema. Porém, é na década 90 que a temática renda mínima toma maior visibilidade.

Em 1991, o Senador Eduardo Suplicy apresenta a proposta da implantação de um Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM), através do Projeto Lei nº. 80. Tal projeto visava atender, sob a forma do imposto negativo⁶, todas as pessoas maiores de 25 anos que residissem no país e que possuísem uma renda inferior a 2,5 salários mínimos. Estes teriam o direito a receber 50% da diferença entre aquele patamar e a renda da pessoa, caso a pessoa estivesse trabalhando, e 30% em caso de rendimento nulo ou se não estivesse exercendo atividade remunerada (SUPLICY, 2002, p. 123).

De acordo com Suplicy (2002, p. 123), o Senador Mauricio Correa, ao ser designado relator, sugeriu que fossem feitas duas modificações. A primeira dizia respeito ao valor, propondo que a alíquota passasse para 30%, podendo ser alterada para 50% de acordo com a

⁶ De acordo com Silva (1997, p. 110), “a idéia do imposto negativo sugere que quem ganhe acima de um determinado piso, que estaria acima da linha da pobreza, pagasse o imposto de renda e quem ganhasse abaixo deste piso, recebesse uma renda mínima em espécie”. Tal idéia baseia-se na proposta de imposto negativo de Milton Friedman.

disponibilidade de recursos e o resultado do programa. A segunda sugestão propõe que o programa fosse introduzido em um período de oito anos, dando início em 1993 para as pessoas maiores de 60 anos, e em 1994 atendesse as pessoas maiores de 55 anos, e assim sucessivamente, até que em 2000 atendesse todas as pessoas maiores de 25 anos.

Depois de realizadas as modificações, o projeto foi aprovado em 16 de dezembro de 1991 pelo Senado Federal. Com a aprovação do Projeto Lei 80/91, várias foram as propostas que surgiram para a implementação de programas de garantia de renda mínima, tanto em nível federal como estadual e municipal.

Enfatiza-se que com as reformas pelas quais passou o Programa de Transferência de Renda, constata-se que ele se direcionou a uma parcela específica da população, baseando-se na renda per capita da família. Sendo assim, os públicos-alvos destes programas passaram a se caracterizar por idosos, portadores de deficiência e famílias que possuíam crianças ou adolescentes, como se pode verificar atualmente nos programas existentes.

Apesar de serem destinados a um determinado componente da população, os Programas de Transferência de Renda possuem características consideradas positivas para as famílias beneficiadas: para grande parte é a única fonte de renda; alguns dos programas possibilitam a participação do público em outras atividades sociais, como cursos de capacitação profissional, alfabetização, entre outros; em alguns programas exige-se contrapartida da família, como a frequência escolar e os cuidados básicos de crianças e adolescentes no que se refere à saúde. Estas são medidas adotadas que acabam beneficiando as famílias, e que em longo prazo podem favorecer as crianças e os adolescentes, como uma alternativa de inclusão na sociedade (DIAS, 2004, p. 27-28).

No que se refere à implantação, de fato, de Programas de Transferência de Renda a nível federal, é a partir de 1996 que se iniciam as primeiras ações, tais como: a implantação do Benefício de Prestação Continuada (BPC), seguido do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no mesmo ano; Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento em 1999; Bolsa Escola em 2001; Bolsa Alimentação também em 2001; Auxílio-Gás no ano de 2002; Cartão Alimentação em 2003, e Bolsa Família no ano de 2004. Ressalta -se que com a criação do PBF, os programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio-Gás e Cartão Alimentação foram extintos, e seus beneficiários transferidos para o PBF, modificando, desta forma, os valores recebidos pelos mesmos.

No ano de 2005, o PETI é integrado ao PBF, porém este não deixa de existir. Apenas são mudadas as formas de atuação e de responsabilidades que serão discutidas na seção seguinte.

Desta forma, os Programas de Transferência de Renda existentes em nível nacional atualmente são denominados: BPC, Programa Agente Jovem e PBF, que será descrito em seção própria pela sua importância no presente estudo.

1.2 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

O BPC⁷ é um benefício assistencial de caráter não contributivo, regulamentado pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) nos artigos 21 e 22 e previsto na Constituição Federal em seu artigo 203, sob coordenação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Tal benefício foi regulamentado ainda pelo Decreto nº. 1.744, de 11 de dezembro de 1995, e passou a ser concedido em janeiro de 1996.

Este benefício é integrante do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e é mantido pelo Governo Federal através da transferência de renda à pessoa idosa ou deficiente que não possui condições de prover sua subsistência ou de tê-la provida por sua família.

O BPC tem por objetivo garantir um salário mínimo mensal ao idoso ou ao deficiente que se enquadre nos critérios da lei. Segundo a legislação que regulamenta o programa, apenas podem receber o BPC, os idosos maiores de 65 anos que não possuam direito à Previdência Social e a pessoa deficiente que não possui condições de prover sua subsistência independentemente. Em ambos os casos, a renda per capita não deve ultrapassar $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.

Compete à secretaria ou departamento de Assistência Social do município identificar o idoso ou deficiente que se enquadre na lei e encaminhá-lo à agência do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). O benefício é revisto a cada dois anos pela Secretaria Municipal responsável juntamente com o INSS. O objetivo desta revisão é constatar se o idoso ou o portador de deficiência ainda se enquadra nos determinantes da lei.

O programa é operacionalizado pelo INSS, que através de convênio com o MDS recebe os recursos repassados por este, através do Fundo Nacional de Assistência Social, e executa o pagamento aos beneficiários.

O benefício pode ser pago a mais de um membro da família, mas esta deve obedecer aos critérios da lei. Deste modo, o benefício concedido ao outro membro, pessoa portadora de

⁷ Ver BRASIL (2005).

deficiência, passa a contar no cálculo da renda per capita familiar, mas se for pessoa idosa, o benefício já existente não entra no cálculo da renda familiar.

Esta é uma realidade que coloca a concessão do benefício no âmbito familiar e não como um benefício individual, já que nos critérios de elegibilidade, tomando como importância a renda per capita, considera-se a renda de toda a família e não apenas do indivíduo. Este é um dos fatores que acabam proporcionando a restrição no acesso ao benefício para muitos idosos e pessoas portadoras de deficiências. Desta forma, vê-se que esta realidade impede também que outro membro da família possa ter acesso ao benefício. A existência de um beneficiário exclui a possibilidade de que outra pessoa da família tenha acesso a mais um benefício, como já mencionado anteriormente.

Tal restrição implica ainda a discussão de outra realidade que deve ser considerada pela sua importância. Esta se refere às condições de vulnerabilidade do público-alvo do BPC. Os beneficiários, em sua maioria, encontram-se em uma situação que exige atenção especial, como os cuidados em saúde. De acordo com Ramos e Querino (2003, p. 170), em um estudo sobre o impacto de benefícios não contributivos sobre a pobreza no Brasil, afirma-se que:

A importância destes dois itens – cuidado com saúde e sustento da família – também pode ser verificada quando se pergunta aos beneficiários o que eles precisam urgentemente, mas não tem condições de conseguir com recursos próprios. Para os dois grupos, as respostas mais apontadas foram a necessidade de serem realizadas avaliações e tratamento médico – 33% BPC-PPD e 35% BPC-Idoso – e moradia/vestuário/alimento – 19% e 20%.

Esta realidade afirma-se ao considerarmos que o valor do benefício consegue suprir, em grande parte, as necessidades com a alimentação, ficando como pendência, a necessidade de cuidados em saúde, assim como mostra a pesquisa.

Considerando esta realidade que por demais exclui determinada parcela da população e que em variadas situações define-se como insuficiente para suprir as necessidades básicas à existência, o BPC caracteriza-se, ainda, como um benefício de extrema importância para a população que este atende. Para afirmar esta importância é necessário considerar-se a possibilidade destas pessoas terem este benefício cancelado ou mesmo extinto. Cabe destacar que para grande parcela da população esta é a única renda que possibilita a manutenção do sustento da família. Se considerar tal possibilidade, vê-se que o número de pessoas que estariam na condição de miseráveis tomaria maior volume, pois não podemos negar a acuidade do benefício no combate à pobreza.

Segundo Reis e Querino (2003, p. 169), “além dos efeitos positivos no combate à pobreza, [...], a percepção do BPC contribuiu para uma significativa melhora na qualidade de vida dos beneficiários”. O acesso ao benefício constitui-se como um meio da pessoa idosa e portadora de deficiência manter a sua sobrevivência independentemente e, como consequência, fortalecer o sentimento de pertencimento na sociedade, que por muito se caracteriza como excludente, principalmente para esta parcela da população.

Sabe-se que a exclusão da pessoa idosa e portadora de deficiência é fato em na sociedade. O idoso porque já não mais atende às necessidades impostas pelo mercado de trabalho, e o portador de deficiência, ou porque nunca atendeu esta necessidade, devido o grau da mesma, ou porque possui determinadas limitações que o impedem de exercer certas atividades, sendo, deste modo, excluídos do mercado e também da sociedade em que vive. O que não significa afirmar que a inclusão em uma sociedade implica em inserção no mercado de trabalho, mas na sociedade capitalista, na qual se vive, uma das exigências é que a pessoa deva participar do processo de produção para que consiga prover a sua subsistência e de sua família independentemente.

Nota-se a concretização da importância de tal benefício. Porém, apesar de sua acuidade e efetividade, ele necessita ser ampliado para que atinja uma parcela ainda maior da população. Para isto, afirma-se a necessidade da modificação de certos critérios de elegibilidade, tal como o da renda familiar, que como já mencionado, acaba restringindo a participação de outras pessoas no programa.

De acordo com o relatório do Ministério de Desenvolvimento Social relativo à emissão do BPC (MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2007), em todo o Brasil, este atendeu até março deste ano (2007), 2.511.399 beneficiários. Desse total, 1.307.476 são pessoas portadoras de deficiência e 1.203.923 são pessoas idosas.

Ainda de acordo com esse relatório, somente no estado de Santa Catarina, nestas mesmas condições, foram beneficiadas 35.202 pessoas, sendo que destas, 21.904 são pessoas portadoras de deficiência e 13.298 são pessoas idosas.

Ao se considerar os números de beneficiários em todo o Brasil, podemos observar que o número de idosos beneficiados está próximo de se igualar ao número de pessoas portadoras de deficiência. Atualmente esta diferença está em torno de 103 mil pessoas.

Este fato é justificado pela ampliação da concessão do benefício a partir de 2004, quando foi implantado o Estatuto do Idoso, que estabelece como pessoa idosa aquela acima de 65 anos. Fato que se comprova no informe: “A Gente Quer Comida”, que “destaca o

crescimento de 21% do BPC em 2004 com a edição do Estatuto do Idoso” (FRENTE PARLAMENTAR E DE ENTIDADES CIVIS E MILITARES EM DEFESA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PÚBLICA, 2006). Este fato é percebido ainda se for analisada a história de concessão do benefício a partir de 1996.

A ampliação do número de beneficiários com a instituição do Estatuto do Idoso, afirma a importância do programa para esta população que passa a ser atendida a partir de uma determinada renda e idade. Mas tal situação deve ser analisada ao se pensar que todas as pessoas que tenham idade inferior a 65 anos e que se enquadram nos critérios do programa, encontram-se excluídas do mesmo. Devendo refletir ainda sobre a sua importância para a erradicação da pobreza.

Vê-se assim, a importância de que se organizem estratégias que visem à inclusão deste público que ainda encontra-se desprotegido socialmente. Assim também como a instituição de novos programas sociais que visem à inclusão desta parcela da população e também de suas famílias na sociedade.

1.3 PROGRAMA AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

O Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano foi instituído pela Portaria nº. 4.977 de 22 de janeiro de 1999. É um programa de Assistência Social destinado à população jovem com idade entre 15 e 17 anos, de ambos os sexos, proporcionando a estes:

Capacitação teórica e prática, por meio de atividades que não configuram trabalho, mas que possibilitam a permanência do jovem no sistema de ensino e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, preparando-o para futuras inserções no mercado de trabalho (BRASIL, 2005, p. 31).

De acordo com o Guia de Políticas e Programas (BRASIL, 2005, p. 31), os objetivos centrais do programa são:

Criar condições para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema de ensino. Fortalecer os vínculos familiares, comunitários e sociais. Preparar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade. Contribuir para a diminuição dos índices de violência, uso de drogas, DSTs e gravidez não planejada. Desenvolver ações que facilitem sua integração e interação, tendo em vista sua inserção no mercado de trabalho.

O programa é destinado a jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social; dando prioridade no atendimento aos jovens que estejam fora do sistema escolar que participem ou que tenham participado de outros programas sociais ou que estejam cumprindo Medida Sócio-Educativa. O programa coloca ainda como critério para a inserção a renda per capita familiar, que não pode ser superior a meio salário mínimo.

No programa, o jovem é capacitado para trabalhar em sua comunidade, e se durante o período em que estiver inserido no programa (um ano é o máximo permitido) obtiver 75% de frequência nos cursos de capacitação teórica-prática, ele receberá uma bolsa no valor de sessenta e cinco reais (R\$ 65,00).

De acordo com Dias (2004, p. 36), “a capacitação teórico-prática tem duração de 12 meses, sendo que a capacitação teórica compreende carga horária mínima de 300 horas-aula, e a prática, a atuação do jovem na comunidade”. O programa atende a um grupo de 25 jovens que são acompanhados por um orientador social durante todo o período.

No que se refere à capacitação teórica, esta é composta por núcleos complementares básicos e específicos. O primeiro aborda temáticas que elevam a auto-estima, possibilitando aos jovens a observação de que estes possuem poder de transformação. O segundo direciona a temática ao jovem enquanto agente de transformação, que através de ações comunitárias nas áreas de saúde, meio ambiente e cidadania, pode modificar realidades existentes.

A atuação do jovem na comunidade ocorre através do planejamento entre ele e a equipe. Esta se constitui de fundamental importância no processo de aprendizagem e deve ser constantemente monitorada. De acordo com os propósitos do programa (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2007), “a atuação do jovem deverá ser intercalada com atividades de cultura, esporte e lazer, buscando talentos existentes no grupo, tornando mais estimulantes e atraentes as atividades comunitárias”.

Assim como já descrito, o jovem pode permanecer no programa apenas durante um ano. Desta forma o desligamento:

É realizado pelo gestor, que deverá oferecer condições para manutenção do jovem no sistema educacional, inseri-lo em programas, projetos e serviços existentes no município, qualificar o jovem para geração de renda, e apresentar alternativas que possibilitem sua inserção no mercado de trabalho (DIAS, 2004, p. 37-38).

Cabe ressaltar que o pagamento das bolsas é realizado pelo MDS, e a Secretaria de Estado de Assistência Social é o órgão responsável pela gestão do programa.

De acordo com dados apresentados pelo MDS, no ano de 2005 foram atendidos no Brasil, 112.536 jovens inseridos no Programa Agente Jovem, que contabilizavam 4.501 núcleos. Estes estavam espalhados em 1.711 municípios.

Vê-se que o número de jovens atendidos é bastante restrito se compararmos com o número de jovens em situação de vulnerabilidade social. De acordo com Weissheimer (2006, p. 20-21):

Há dados abundantes mostrando a situação de extrema vulnerabilidade social que afeta a maioria da população jovem entre 15 e 24 anos. Um dos mais eloqüentes é o que aponta a condição de extrema pobreza que atinge 12,2% dos 34 milhões de jovens brasileiros, membros de famílias com renda per capita de até um quarto do valor do salário mínimo. Entre essa população, aproximadamente 67% não concluíram o ensino fundamental e 30,2% não trabalham e não estudam.

Tal realidade confirma o apresentado acima. De fato, o programa atende um número muito restrito de jovens ao analisar-se os números destes em situação de vulnerabilidade social. A evasão escolar constitui-se, atualmente, como um problema constante em na sociedade.

De acordo com Rossete (2005, p. 68), “a educação, assim como muitas políticas públicas está sendo mercantilizada e elitizada, assim como o mercado formal de trabalho está cada vez mais restrito e seletivo, que não consegue absorver a demanda”. Características como estas, propiciam a exclusão das classes mais fragilizadas socialmente e conseqüentemente de seus jovens, da sociedade. Logo, acaba restando-lhes o convívio com a miséria, com a exploração, com as desigualdades e com a violência.

Sabe-se que projetar políticas públicas efetivas que atendam estas demandas não é uma tarefa simples de ser resolvida, porém caracteriza-se como necessária e urgente.

O Programa Agente Jovem surge como alternativa positiva para modificar a realidade posta, mas constantemente enfrenta o desafio de trabalhar com jovens que estão inseridos em

uma sociedade marcada pela exclusão, com poucas oportunidades de inserção no mercado de trabalho e que convivem constantemente com situações de vulnerabilidade.

Vê-se, mais uma vez, a necessidade da ampliação do programa para que um maior número de jovens possa ter acesso, e também a necessidade de se propor programas e projetos que visem beneficiar de forma ampla não apenas o jovem, mas também sua família.

2 O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF)

2.1 ASPECTOS HISTÓRICOS

Instituído em 9 de janeiro de 2004 através da Lei nº. 10.836, o PBF constitui-se em um programa do Governo Federal que, através de ações de transferência de renda, visa combater a fome e a miséria de famílias que vivem em condições de vulnerabilidade social em todo o país.

A sua criação proporcionou a unificação dos programas de transferência de renda anteriormente existentes, denominados Programas Remanescentes, tais como Bolsa Escola (Lei nº. 10.219, de 21 de abril de 2001), Bolsa Alimentação (MP nº. 2.206, de 6 de setembro de 2001), Auxílio-Gás (Decreto nº. 4.102, de 24 de janeiro de 2002) e Cartão Alimentação (Lei nº. 10.689, de 13 de junho de 2003) (BRASIL, 2006a).

Estes funcionavam da seguinte maneira:

- O Programa Bolsa Escola do Ministério da Educação beneficiava famílias com uma renda mensal no valor de R\$ 15,00, pagos diretamente pela União, até o limite máximo de três crianças por família com idade entre 6 e 15 anos, podendo o beneficiário receber até R\$ 45,00. A renda per capita para ser contemplado era de até R\$ 90,00. Cabe destacar que as famílias incluídas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil não poderiam fazer parte do Programa Bolsa Escola, destacando-se ainda que em caso de mudança de município, se o novo município não estivesse habilitado ou em condição irregular, a família era excluída do Programa.
- O Programa Nacional de Acesso à Alimentação (PNAA) (Cartão Alimentação) do Ministério de Segurança Alimentar e Combate à Fome foi instituído com o objetivo de criar ações que visassem combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional⁸ das famílias beneficiárias. Este se dava através do repasse do benefício no valor de R\$ 50,00 mensais por meio do Cartão Alimentação à família ou através do repasse de gêneros alimentícios em espécie. O Programa beneficiava famílias cuja renda per capita era de até meio salário mínimo, excluindo da contagem os benefícios advindos dos programas Bolsa-Alimentação e Bolsa-Escola. As despesas com o

⁸ De acordo com a legislação do Programa, considera-se segurança alimentar e nutricional a garantia da pessoa humana ao acesso à alimentação todos os dias, em quantidade suficiente e com a qualidade necessária (lei nº. 10.689, de 13 de junho de 2003).

Programa eram mantidas através de dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária e do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

- O Programa Auxílio-Gás do Ministério de Minas e Energia era destinado a famílias cuja renda per capita não ultrapassasse o valor de meio salário mínimo. Este era um benefício no valor de R\$ 7,50, repassado bimestralmente no valor total de R\$ 15,00. Tal Programa tinha por objetivo subsidiar o valor do gás liquefeito. De acordo com a legislação, os recursos destinados ao Programa eram advindos da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE). Este era destinado a famílias já beneficiadas pelos programas Bolsa Escola e Bolsa Alimentação, ou mesmo, famílias cadastradas em um deles. Para o cálculo de inclusão, baseado na renda per capita, estavam excluídos os benefícios adquiridos nos programas: Bolsa Escola; Bolsa Alimentação; Erradicação do Trabalho Infantil; Seguro Desemprego; Seguro Safra; e Bolsa Qualificação.
- O Programa Bolsa Alimentação do Ministério da Saúde era destinado a atender as famílias que possuíam gestantes, nutrizes⁹ e crianças de 6 meses a 6 anos e 11 meses em risco nutricional. O benefício repassado era no valor de no máximo R\$ 45,00. No processo de implantação do Programa tiveram prioridade os municípios dos 14 Estados com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Cabe destacar que as despesas no âmbito do Programa eram mantidas por dotações orçamentárias do Ministério da Saúde.

De acordo com Cohn e Fonseca (2004, p. 6), apesar destes programas terem representado um determinado avanço dentro das políticas públicas, eles não abdicaram das características que marcaram tais políticas no país, que, segundo as autoras, expressa-se através da “pulverização dos recursos, elevado custo administrativo, superposições de público-alvo, competições entre as instituições, ausência de coordenação e perspectiva intersetorial”. Estes instituíram cotas de atendimentos e dirigiam-se a determinados membros da família. Da forma em que estavam expostos, impediam articulação entre si e a busca de ações concretas para o enfrentamento das desigualdades sociais e da pobreza.

Ressalta-se ainda que o PBF passou a integrar também o Programa Fome Zero, que garante o direito à alimentação, necessidade fundamental à existência humana.

⁹ Segundo a legislação do programa, nutriz é a “mãe que esteja amamentando seu filho com até seis meses de idade para o qual o leite materno seja o principal alimento”.

A medida de unificação teve por objetivo a maior qualidade na gestão e a redução de gastos com o gerenciamento do programa, redução das duplicidades, onde anteriormente havia famílias inseridas em mais de um programa. Deve-se destacar que com a unificação o valor do benefício aumentou e a família passou a ser a beneficiária, tomando um caráter diferenciado dos programas anteriores. Ao privilegiar a família, o programa utiliza como sua definição: “unidade nuclear, e eventualmente ampliada por pessoas que com ele possuam laços de parentesco ou afinidade, que forme um grupo doméstico e viva sob o mesmo teto, mantendo-se pela contribuição de seus membros”. (BRASIL, 2006, p. 28).

Assim, ao vincular o benefício à família, onde o valor repassado é destinado a atender necessidades de todos os membros, possibilitou também o seu acesso a direitos sociais básicos, tais como saúde, educação, alimentação e assistência social, sendo que para alguns dos membros é uma obrigatoriedade.

A execução do PBF envolve as três esferas governamentais – União, Estados e Municípios – e a sua existência somente é possível devido a esta articulação.

A implantação do Programa teve como propósito adotar uma administração descentralizada, onde “estados e municípios tornam-se parceiros efetivos, co-responsáveis pela formulação, implementação e controle do Programa Bolsa Família” (BRASIL, 2006, p. 17). Com o objetivo de que a descentralização proporcionasse efeitos positivos nas suas ações, foi determinado, detalhadamente, o que compete a cada esfera (federal, estadual e municipal).

Uma das primeiras ações para o funcionamento do Programa foi a criação do Conselho Gestor do PBF, que é presidido pelo MDS. Tal Conselho é formado pelos ministros do MDS, Ministério da Educação, da Saúde, da Fazenda, do Planejamento e Casa Civil, e pelo presidente da Caixa Econômica Federal. Tal Conselho possui dentre suas atribuições:

Formular e integrar políticas públicas, definir diretrizes, normas e procedimentos para o desenvolvimento e a implementação do Programa Bolsa Família. Também é sua atribuição apoiar iniciativas para instituição de políticas sociais públicas, visando a promoção do desenvolvimento das famílias beneficiadas pelo Programa nas esferas federal, estadual, municipal e do Distrito Federal (BRASIL, 2006, p. 14).

O Ministério do Desenvolvimento Social é o responsável por gestar e operacionalizar o programa através da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC), contando com o apoio da Secretaria Nacional de Assistência Social, com a Secretaria Nacional de Segurança

Alimentar, Secretaria de Avaliação e Gestão das Infamações e a Secretaria de Articulação e Parcerias.

Outro ente federal que deve ser destacado refere-se à Caixa Econômica Federal, que é a responsável pela operacionalização do Bolsa Família. Dentre suas atribuições, pode-se destacar: o pagamento do benefício, a elaboração de programas que auxiliem a gestão do Programa, processar os cadastros e gerar o número de identificação social (NIS), emitir o cartão pelo qual o responsável irá receber o benefício e comunicar à família quanto à concessão do mesmo.

Quanto à esfera estadual, esta tem uma importância que merece destaque no presente trabalho. O Estado é o responsável pelo desenvolvimento local e regional, cabendo-lhe a “implantação de Programas Complementares para as famílias beneficiárias, com foco nas atividades de geração de trabalho e renda e de apoio às atividades produtivas” (BRASIL, 2006, p. 18). Este é responsável ainda pelo apoio e coordenação do Programa nos municípios.

Considerando a importância dos entes anteriores, cabe destacar agora as atribuições de responsabilidade dos municípios:

Indicar o gestor; identificar e cadastrar as famílias; constituir e apoiar as instâncias de controle social; prover o acompanhamento do cumprimento das condicionalidades; prover os serviços de saúde e educação; gerenciar, na sua esfera de competência, os pagamentos dos benefícios e as atividades de bloqueio, desbloqueio e cancelamento dos benefícios; promover o acompanhamento das famílias; apoiar o desenvolvimento das famílias beneficiárias, por meio da articulação entre o Bolsa Família e outras ações e serviços de qualificação, geração de emprego e renda, desenvolvimento comunitário, dentre outras políticas municipais que favoreçam a inserção e a promoção social dos beneficiários (BRASIL, 2006, p. 19).

Pode-se então observar a importância do desenvolvimento das ações do município, que é o responsável pela concretização do PBF a partir da assinatura do termo de adesão.

Após o município estar habilitado, cabe a este o cadastramento das famílias, como já descrito. O cadastro é realizado através do preenchimento dos dados das famílias no Cadastro Único (CadÚnico), que se destaca como um componente fundamental do PBF. No CadÚnico são registradas as informações socioeconômicas da família que irá compor a base de dados dos programas sociais do governo federal.

Poderão ser inscritas as famílias que tenham uma renda per capita de até meio salário mínimo. Este possibilita a família ter acesso a programas sociais que tomam por base a renda

per capita de até meio salário mínimo. Tais cadastros devem ser atualizados no mínimo de dois em dois anos.

De acordo com Cohn e Fonseca (2004, p.7), o CadÚnico é um

valioso instrumento de gestão das políticas públicas, uma vez que, identificados esse segmentos da população, pode-se fazer confluir de forma articulada aquelas políticas de modo a torná-las mais virtuosas entre si, [...] com adequado controle público da gestão dessas políticas, o que inclui o próprio cadastro, ele se traduz num oportuno instrumento de combate ao clientelismo.

Nota -se que o combate à pobreza exige o seu reconhecimento. Quanto mais detalhada for sua identificação, maior será a possibilidade de criarem-se políticas públicas que atendam efetivamente as necessidades sociais a partir das realidades postas.

Ressalta-se ainda que as famílias beneficiárias do PBF devem estar obrigatoriamente inscritas no CadÚnico e devem obedecer os seus critérios de inclusão. Deve-se considerar que o fato de está cadastrada no CadÚnico não significa o recebimento imediato do benefício, pois para a concessão são consideradas as vagas disponibilizadas no município e a existência de recursos para atendê-los.

No que se refere à inclusão no PBF, este visa beneficiar famílias pobres e extremamente pobres. Esta classificação baseia-se na situação social em que a família está inserida. De acordo com o Decreto nº. 5.749, de 11 de abril de 2006, são consideradas pobres as famílias que possuem uma renda per capita entre R\$ 60,01 e R\$ 120,00, e extremamente pobres, as famílias cuja renda per capita é igual ou inferior a R\$ 60,00. O valor do benefício pago pode variar de acordo com esta classificação.

Segundo a legislação vigente do programa, as famílias consideradas pobres recebem o benefício variável no valor de R\$ 15,00 até um número de três crianças por família, de 0 a 15 anos, podendo receber um valor total de até R\$ 45,00. Já as famílias na condição de extremamente pobres, recebem o benefício variável mais um benefício básico no valor de R\$ 50,00. Desta forma, as famílias extremamente pobres recebem o benefício variável no valor de R\$ 15,00, por até três crianças ou adolescentes, e mais o benefício básico, podendo receber então, um valor máximo de até R\$ 95,00.

Vale ressaltar ainda a concessão do benefício variável de caráter extraordinário, que é destinado às famílias dos Programas Remanescentes cujo valor recebido tenha sofrido

redução devido a migração para o PBF. Este benefício é calculado de acordo com cada caso e tem prescrição, podendo deixar de ser pago.

Os benefícios repassados às famílias são provenientes de recursos alocadas em “programas federais de transferência de renda e no Cadastramento Único bem como de outras dotações do Orçamento da Seguridade Social da União que vierem a ser consignada ao Programa” (BERNARDO; SALAZAR, 2005, p. 2). Enfatiza-se que a definição de valores a serem repassados depende destes recursos alocados para manter o programa. Porém, podem-se estabelecer parcerias entre estados, municípios e Governo Federal, visando à ampliação do valor do benefício ou mesmo do número de beneficiários, assim também como o apoio para implantação de Programas Complementares. Estas parcerias ocorrem constantemente na esfera municipal, onde este, através de contrapartida, complementa o valor do benefício ou o número de beneficiários atendidos.

Segundo dados apresentados em março de 2007 pelo Ministério do Desenvolvimento Social, as famílias cadastradas até 31 de janeiro de 2007 somavam um total de mais de 13 milhões. Destas, pouco mais de 11 milhões são beneficiárias do PBF, 9.981 ainda são beneficiárias do Bolsa Escola, 606 do Bolsa Alimentação, 538.743 do Auxílio-Gás e 31.053 do Cartão Alimentação. Isto ocorre porque nem todas as famílias foram transferidas para o Bolsa Família.

Este é um programa de transferência direta de renda que possui condicionalidades: “condicionalidades são compromissos que devem ser cumpridos pela família para que possa receber o benefício” (BRASIL, 2006, p. 33). Estas são dirigidas aos seguintes membros da família: às crianças e adolescentes de 0 a 15 anos e às mulheres grávidas ou que estejam amamentando.

Dentre as condicionalidades existentes estão: a inclusão de crianças e adolescentes em idade escolar (entre sete e quinze anos) no sistema educacional, sendo que estas devem cumprir, no mínimo, 85% de frequência. No caso de falta deve ser apresentada a justificativa. O responsável deve informar a mudança de escola para que seja garantido o acompanhamento da frequência. A outra diz respeito ao cumprimento com cuidados básicos em saúde, tais como acompanhamento nutricional, realização da vacinação e acompanhamento através do pré-natal para as mães.

De acordo com Bernardo e Salazar (2005, p. 3), as condicionalidades “representam o acesso a direitos que, a médios e longos prazos, aumentam a autonomia das famílias, na perspectiva da inclusão social”. Estas se constituem em meios que possibilitam a emancipação da família e a transformação da realidade em que estão inseridas.

O PBF é um programa que visa atender necessidades sociais básicas na busca do combate à fome e à pobreza, assim como já descrito. Deste modo, considera extremamente relevante a articulação de três dimensões para a superação desta realidade, quais sejam:

- transferência de renda, que possibilita o alívio imediato da pobreza;
- o exercício de direitos básicos nas áreas de saúde e educação;
- a participação em programas complementares como de geração de trabalho e renda e alfabetização de adultos, por exemplo.

Sabe-se que estas duas primeiras dimensões, transferência de renda e acesso a direitos básicos em saúde e educação, como já exposto, constituem-se numa relação de dependência, uma é condição para a existência da outra. O cumprimento das condicionalidades proporciona o acesso ao benefício. Logo, constitui-se em um acesso a direitos básicos e essenciais para a sobrevivência. No entanto, a última dimensão, a participação em programas complementares, foco do presente trabalho, não se constitui como atividade obrigatória. Os beneficiários não são obrigados a participarem de programas complementares, visto que muitos municípios ainda não possuem condições para abarcá-los. Apesar da não obrigatoriedade, ressalta-se, neste sentido, a importância dos programas complementares serem disponibilizados por todos os municípios, uma vez que se constituem como meio de participação da família na busca de estratégias de melhores condições de vida.

Vê-se que o PBF busca constantemente formas de aprimorar o seu desenvolvimento para que um número maior de beneficiários sejam atendidos, assim como a ampliação dos valores repassados. Da mesma forma, o Programa aos poucos procura encontrar meios que visem também à saída das famílias já beneficiadas que conseguiram autonomamente prover a sua subsistência.

Assim, pode-se observar que o PBF possui objetivos concretos para a erradicação da pobreza e das desigualdades sociais. Porém, a erradicação da pobreza não se afirma como fácil e imediata. Requer investimentos, tempo e persistência, para que seus objetivos sejam alcançados e retirem da condição de miserável e excluído a maior parcela da população que convive hoje com as situações de pobreza, fome, preconceito e exclusão.

2.1.1 Integração do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) com o Programa Bolsa Família (PBF)

O PETI foi criado com o intuito de retirar da condição de trabalho infantil, crianças e adolescentes de 07 a 14 anos que exerciam atividades consideradas perigosas, penosas, insalubres e degradantes.

De acordo com Carvalho (2004, p. 2), a família incluída no PETI recebe uma bolsa mensal “no valor de R\$ 25,00 por criança nas áreas rurais e de R\$ 40,00 nas áreas urbanas, ou mais precisamente, nos municípios com uma população igual ou superior a 250 mil habitantes”. Cabe às crianças e adolescentes a obrigatoriedade de participar de atividades desenvolvidas no horário diferente do período escolar, denominadas Jornada Ampliada.

O Programa é operacionalizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) através da parceria entre estados, municípios e a sociedade civil. Dentre estas esferas, cabe destacar a importância do município, que é o responsável por implementar as atividades, também conhecidas como socioeducativas. De acordo com Carvalho (2004, p. 3), são atribuições dos municípios:

Contratar monitores qualificados, propiciar espaços e materiais necessários para seu bom funcionamento. Além de almoço e merenda reforçada, a Jornada deve propiciar reforço escolar, atividades culturais, esportivas e de lazer às crianças atendidas, contribuindo para a melhoria do seu desempenho escolar, a ampliação dos seus horizontes e o desenvolvimento das suas potencialidades.

O governo federal repassa um valor de R\$ 20,00 por criança ou adolescente para o município manter e realizar a manutenção do Programa. Este era o funcionamento básico do Programa onde algumas características ainda permanecem, porém outras, devido à unificação, sofreram algumas transformações, principalmente no que se refere ao pagamento do benefício.

A integração entre o PETI e o Bolsa Família foi regulada pela Portaria nº. 666, de 28 de dezembro de 2005. De acordo com Weissheimer (2006, p. 33), a unificação proporcionou “o atendimento a 3,2 milhões de crianças e adolescentes em ações socioeducativas e de convivência”.

Tal integração teve como objetivo a ampliação do acesso ao programa por crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; ampliação das ações socioeducativas e de

convivência; maior controle da frequência na escola e dos cuidados em saúde; regularização, através da concessão, do cartão ao responsável do pagamento do benefício, e unificação da gestão dos dois programas.

O PETI continua a existir, mas passou por algumas transformações, principalmente no que se refere ao pagamento do benefício, como já descrito, mas a sua estrutura básica ainda é existente.

Anterior a unificação, o pagamento da bolsa do PETI era realizado pelos municípios – Peti-Fundo. Estes recebiam do Fundo Nacional de Assistência Social os recursos e posteriormente transferiam às famílias. As famílias não precisavam estar inseridas no CadÚnico e as prefeituras eram as responsáveis por controlar o pagamento, a frequência e comprovação da aplicação dos recursos recebidos. A partir da unificação, as famílias que foram transferidas para o PBF e mesmo que ainda permanecem no PETI, passam a receber pelo Peti-Caixa, onde a Caixa Econômica Federal passou a ser a responsável por pagar e operacionalizar a gestão do benefício. Agora as famílias precisam estar obrigatoriamente inseridas no CadÚnico.

Ainda no que se refere ao pagamento do benefício e a inclusão em um dos dois Programas, este passou a funcionar da seguinte maneira: as famílias que possuem crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e que possuem uma renda per capita superior a R\$ 120,00, continuaram inscritas no PETI e a receber a bolsa do Programa, devendo participar das atividades socioeducativas oferecidas por ele. Já as famílias que possuem uma renda per capita igual ou inferior a R\$ 120,00, passaram a receber o benefício do Bolsa Família e estarão inscritas no mesmo. Porém, o benefício concedido não deve ser inferior ao que recebia anteriormente da bolsa do PETI. Caso isto ocorra, a família continua incluída no PETI. Cabe destacar que as famílias transferidas para o Bolsa Família devem respeitar as condicionalidades do Programa e também participar das atividades socioeducativas e de convivência do PETI.

Deve-se considerar que não é permitida a permanência nos dois programas e que a inclusão de novos beneficiários ocorrerá de acordo com a renda per capita, obedecendo todos os critérios, como já apresentado.

A inclusão das famílias beneficiárias do PETI no CadÚnico foi o objetivo primordial da unificação. Segundo Angélico (2006), o Ministério do Desenvolvimento Social pretende com a unificação que as bolsas destinadas às famílias sejam pagas pelo PBF. Logo, os recursos destinados ao PETI, anteriormente utilizados também para pagar os beneficiários, poderão ser investidos em ações socioeducativas. Outra mudança refere-se ao valor destinado

por crianças e adolescentes às prefeituras para a manutenção do Programa. Anteriormente eram destinados R\$ 20,00 para a área rural e R\$ 10,00 para área urbana, agora este valor foi unificado, sendo repassado R\$ 20,00 para ambas as áreas.

De acordo com o Guia do Gestor do Programa Bolsa Família (BRASIL, 2006), com a unificação buscou-se uma melhora na gestão dos programas de transferência de renda, ampliando a qualidade do mesmo e também a abrangência dos beneficiários, na busca do combate à erradicação do trabalho infantil e na ampliação de novas perspectivas para as famílias.

O PETI enfrenta inúmeras dificuldades atualmente. Dentre elas, pode-se citar a implantação das ações socioeducativas. Para se manter estas atividades exige-se a aplicação de recursos, mas o valor atual que é repassado pelo governo aos municípios é muito restrito. Outra dificuldade é o apoio através da contrapartida do município, que muitas vezes é inexistente, tornado-se ainda mais difícil de se manter tais programas. Segundo Cardoso (2003, p. 5), entre os problemas encontrados pode-se destacar ainda:

Cobertura insuficiente das crianças que exercem atividades laborais; atrasos recorrentes no repasse de verbas e no pagamento das bolsas; insuficiência do apoio e da contrapartida das prefeituras para a implantação da Jornada; ausência de critérios, falta de fiscalização, interferência política e clientelista na escolha das crianças contempladas; carência de maior controle sobre as verbas repassadas aos governos locais; desarticulação entre a escola regular e a Jornada; funcionamento da mesma em condições inadequadas; baixa qualificação dos monitores, cuja capacitação é bastante variada entre os municípios.

Estas são características anteriores à unificação, desta forma espera-se que esta realidade seja modificada.

As atividades da Jornada Ampliada, que ocorrem em horários diferentes do horário escolar justamente para que as crianças e adolescentes possam participar, constituem-se como fundamental para a existência do PETI. No entanto, como já referido, as instituições encontram dificuldades tanto para implantar e manter, como para ampliar estas ações socioeducativas.

Os recursos não são suficientes para assegurar a execução de tais atividades. Esta debilitada característica implica em todo funcionamento do Programa, visto que seu objetivo primordial não é o repasse do benefício, devendo considerar sua importância, mas sim que as

crianças e adolescentes saiam da condição de trabalho infantil e possam exercer as atividades que de fato estão de acordo com sua idade e que visem a sua emancipação.

Logo, o investimento no Programa através de ações e profissionais qualificados é fundamental para o bom funcionamento do Programa.

Vê-se que deveria ser investida uma quantia de recursos superiores aos que são investidos atualmente. Assim também como a necessidade de incentivo à esfera municipal sobre a importância de contrapartida financeira deste ente. Conseqüentemente, seria possível a implantação de ações de cunho efetivo e não simplesmente ações que estão de acordo com os recursos existentes, o que acaba ocorrendo em inúmeros municípios e que são insuficientes para atingir os objetivos propostos pelo Programa.

Apesar de saber-se que o Programa vem tirando da condição de trabalho infantil inúmeras crianças e adolescentes, o que o torna um programa com ações positivas, não se pode desconsiderar as suas fragilidades. Porém, é a partir destas fragilidades que se devem buscar ações para supri-las, solucioná-las, e assim tornar um programa com ações cada vez mais efetivas, buscando modificar a realidade na qual inúmeras crianças e adolescentes estão expostas.

2.1.2 A importância dos Programas Complementares

Os Programas Complementares afirmam-se como ações que visam beneficiar as famílias inseridas no PBF. Possuem como objetivo proporcionar o desenvolvimento social e econômico da família para que a mesma encontre meios de superar a sua condição de pobreza e exclusão.

Tais programas caracterizam-se como uma Ação Complementar do PBF, o que o faz estar vinculado a ele. Porém, esta ação deve ser articulada entre as três esferas do governo e também com a sociedade civil para seu efetivo funcionamento.

Os programas oferecidos devem pautar-se em ações na área de geração de trabalho e renda, de acesso ao conhecimento como, por exemplo, a alfabetização de adultos e cursos profissionalizantes, de garantia de fornecimento de registro civil e mesmo de outros documentos, enfim, ações direcionadas ao acesso aos demais direitos sociais.

A implementação de Programas Complementares vem sendo frisada constantemente como imperativo para modificar a realidade a qual milhares de famílias estão inseridas. Esta realidade é afirmada em uma das diretrizes expostas pelo PBF:

Para que os propósitos do Programa Bolsa Família sejam realizados, as famílias tenham sua cidadania fortalecida e possam estruturar suas rendas a partir de seu próprio trabalho, e as crianças e jovens tenham oportunidade de um futuro melhor, faz-se necessário que as famílias beneficiárias também sejam contempladas por Programas Complementares. (BRASIL, 2006, p. 41).

Para implantação de tais programas deve-se levar em consideração o perfil das famílias beneficiárias, a sua situação de vulnerabilidade e suas potencialidades. As ações devem estar de acordo com a necessidade existente, tornando-se um programa que concretize a garantia de necessidades e conseqüentemente, que venha ter resultados efetivos, permitindo assim às famílias encontrarem meios para superarem a sua situação social. Desta forma, devem-se conhecer as necessidades das famílias, pois estas não são iguais para todas.

De acordo com as diretrizes do PBF, a implantação de Programas Complementares devem estar baseada no “desenvolvimento de ações que explorem as potencialidades econômicas, culturais e naturais, com a promoção de uma política de desenvolvimento social que tenha como objetivo a inclusão das famílias de baixa renda no setor produtivo”. (BRASIL, 2006, p. 42).

A implantação de programas complementares deve pautar-se na inserção das famílias na sociedade. Assegurar a estas uma melhora na qualidade de vida e dar a possibilidade de promoverem-se socialmente através do exercício de atividades que visem seu desenvolvimento sustentável e desta forma, proporcionar a estas famílias, o resgate de sua dignidade e de seus direitos que lhes foram violados e restringidos.

De acordo com o que afirma o PBF no que diz respeito à articulação com os programas complementares¹⁰, considera-se que:

A participação dos beneficiários do Programa Bolsa Família em programas complementares representa um aspecto essencial na consolidação de uma estratégia de inclusão social duradoura, orientada nas dimensões de proteção – com foco nas vulnerabilidades e riscos associados à situação de pobreza – e promoção – que engloba a ampliação das oportunidades e capacidades de cada indivíduo para superar a pobreza e alcançar o pleno exercício de seus direitos básicos de cidadania.

¹⁰ Consultar: www.mds.gov.br/bolsafamilia/programas_complementares/articulacao-com-o-pbf

Apenas a transferência do benefício não é suficiente para erradicar a situação de pobreza, principalmente se for analisado o valor atual recebido pelas famílias. Percebe-se que este benefício tem um efeito positivo na contenção imediata da pobreza, mas não é suficiente para erradicá-la. Sabe-se também que apenas o acesso a direitos sociais básicos, como educação e saúde, não são suficientes para vencer a situação atual. Porém, é da união do acesso ao benefício, dos direitos acima citados e da participação das famílias em programas que visem à emancipação, que o PBF passa a ter maior efetividade. Nota-se que é a articulação destas três dimensões que irá criar “possibilidades para que essas famílias, ao se desvincularem do programa, estejam numa situação distintas daquela que motivou o seu ingresso” (COHN; FONSECA, 2004, p. 6).

É neste contexto que os Programas Complementares conceituam-se atualmente como de suma importância, tornando-se agentes potencializadores do PBF.

A atenção à família deve estar pautada na busca de estratégias que visem encontrar meios de atender os diferentes perfis de pobreza que estão postas. De acordo com Weissheimer (2006, p. 41), em pesquisas realizadas com diversas famílias constatou-se que a pobreza vem tomando as seguintes formas:

Há um grupo de famílias em situação de pobreza estrutural, com baixa escolaridade, habitação precária e saneamento precário, geralmente chefiadas por mulheres. Há ainda as famílias novas, formadas a partir de outras famílias de baixa renda. E há um grupo de famílias, mais estruturadas, que tem uma renda e são atendidas com o benefício variável de R\$ 15,00 por possuírem crianças na escola.

A partir desta definição, o MDS, através de ações complementares do PBF, vem objetivando atender estas diferentes instituições familiares da forma que cada uma necessita. De acordo com o mesmo autor, em 2006, quando o MDS através do PBF atingiu a meta de “11 milhões de famílias”, este passou a constituir novos objetivos para que mais pessoas passassem a ser atendida e para que as famílias já beneficiadas encontrassem, através das denominadas “portas de saída”, meios de se emanciparem socialmente. Assim como afirma este autor,

O objetivo estratégico é construir políticas que possam efetivar a transição da situação de dependência em relação aos programas de transferência de renda para um estágio sustentável de inclusão social que combine participação no mercado de trabalho com garantia de direitos (WEISSHEIMER, 2006, p. 40).

Esta realidade assegurara a importância que possuem os Programas Complementares na emancipação das famílias beneficiárias.

Vê-se que atualmente a família necessita de atenção superior, de ações que possibilitem a elas avançarem e resgatarem seus direitos de cidadãos que lhes foram retirados.

Os Programas Complementares constituem-se como a possibilidade de imprimir novas perspectivas àquelas famílias que não tiveram a chance de emancipar-se dentro da sociedade, marcada há séculos pela exclusão. É a possibilidade destes indivíduos conseguirem prover a sua subsistência e de sua família, e conseqüentemente deixarem o Programa, já que este é um dos objetivos principais do mesmo, fato comprovado quando Weissheimer (2006, p.39) afirma que:

O principal objetivo do Programa Bolsa Família é justamente fazer com que seus beneficiários deixem de sê-lo. Essa é uma tarefa para muitos anos e não apenas para um programa isolado. Promover o desenvolvimento socioeconômico de famílias em estado de insegurança alimentar, gerar trabalho e renda, devolver ou mesmo criar uma dignidade capaz de levar algo que possa ser chamado de cidadania. Esse é o caminho para a saída do Bolsa Família.

Porém, deve-se destacar a relevância do município para efetivação de tais programas, já que é nesta esfera que estão postos em prática. A implantação destes projetos no município é extremamente importante na perspectiva de atender suas demandas.

Tais programas devem estar de acordo com as principais necessidades encontradas no local, pois se sabe que a pobreza apresenta-se de formas diversas em todo o país. As necessidades de uma região não são iguais a de outras.

Sendo assim, os Programas Complementares devem pautar-se no atendimento digno das necessidades básicas e proporcionar aos indivíduos o exercício de sua cidadania.

2.2 OS PROGRAMAS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE GAROPABA-SC

O município de Garopaba, localizado no litoral sul de Santa Catarina, é conhecido como um balneário turístico e em alta temporada chega a receber cerca de 100 mil turistas. Faz divisa com os municípios de Paulo Lopes e Imbituba, distante 79 km da capital do Estado, Florianópolis. De acordo com as estatísticas (VIVA GAROPABA, 2007) de 2006, o município possui 15.563 habitantes e uma área de 115 km² de extensão.

Apesar de ter boa infra-estrutura, enfrenta graves problemas de ordem econômica e social. A maior parte da população trabalha durante o verão para arrecadar recursos que utilizará durante o restante do ano, já que o município não apresenta mercado de trabalho suficiente para comportar toda a população.

O sistema econômico de Garopaba caracteriza-se pela presença do setor primário, através da pesca, agricultura e pecuária, do setor secundário através de fábricas de vestuário, peças em neoprene e artigos esportivos, e por último, o setor terciário que se caracteriza pela presença de pousadas, bares, restaurantes, lojas, supermercados, profissionais liberais, entre outros. Entre estes três setores citados, é o setor terciário o que mais se destaca no Município, afirmando o descrito anteriormente, onde a economia está baseada no turismo durante as temporadas nos meses de verão.

Cabe destacar que grande parte da população possui baixo nível de escolaridade¹¹, tornando-se mão-de-obra barata, que é absorvida em empregos de baixa qualificação, temporários e informais.

São estas características que fazem com que no período de baixa temporada (do mês de março ao mês de novembro), agrave-se a situação social do Município, aumentando o número de famílias em situação de vulnerabilidade social. Uma considerável parcela da população fica desempregada, dependendo basicamente dos poucos programas sociais existentes no município. Assim, cabe destacar aqui quais são estes programas e os responsáveis pelos mesmos, o que implica descrever minimamente sobre a Secretaria de Desenvolvimento Social.

A Secretaria de Desenvolvimento Social foi criada em pela Lei Municipal nº.1120 em 25 de fevereiro de 2007. Vem com o objetivo de desvincular a saúde da assistência social, que anteriormente era gestada pela Secretaria de Saúde e Ação social.

¹¹ De acordo com dados estatísticos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (IBGE, 2000), num universo de aproximadamente 13.164 habitantes, baseado numa idade acima de 10 anos, 800 destes eram analfabetos, 1.959 possuíam de 1 a 3 anos de estudo, 4.767 possuíam de 4 a 7 anos de estudo, 1569 de 8 a 10 anos de estudo, 1.358 de 11 a 14 anos de estudo e apenas 199 pessoas possuíam mais de 15 anos de estudo.

Apesar de sua recente criação, a Secretaria de Desenvolvimento Social passou a ser o órgão responsável pelo planejamento, coordenação, execução e avaliação da política de assistência social no município de Garopaba, cabendo informar que as atividades desenvolvidas anteriormente continuam a serem implementadas, contando agora com um maior reconhecimento da área.

A instituição, que é de natureza pública, tem por objetivo atender aos destinatários da Assistência Social, sendo eles: crianças e adolescentes, idosos, portadores de deficiência e famílias em situação de vulnerabilidade social. Vale ressaltar que a Secretaria possui parceria com as demais políticas sociais: habitação, saúde, educação e previdência social. Além disso, presta assessoria ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso, da Criança e Adolescente e Assistência Social.

Sendo assim, cabe destacar agora que os programas, projetos, serviços e benefícios coordenados pela referida Secretaria são:

- **Programa Leite Especial:** fornece leite especial às crianças de zero a seis anos. Visa atender crianças que se encontram em situação de risco em relação à saúde (pós transplante, desnutrição, baixo peso, sensibilidade à lactose) através do fornecimento de leite especial.
- **Apoio à Pessoa Idosa:** atendimento em Grupos de Convivência de Idosos. Organiza encontros intergrupais, passeios turísticos, atividades recreativas, atividades laborais e artísticas, atividades culturais e orientação quanto à saúde e prevenção. Tem por objetivo promover e dar continuidade ao atendimento de idosos em grupos de convivência, estimulando sua integração social, fortalecendo sua auto-estima e desenvolvendo o exercício da cidadania. Atende a 800 idosos em âmbito municipal.
- **Auxílio Funeral:** propõe-se a cobrir despesas fúnebres no valor máximo de até R\$ 250,00 a famílias cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/2 salário mínimo.
- **Benefício de Prestação Continuada (BPC):** efetua encaminhamento ao INSS (requerimentos, declaração da composição familiar e renda mensal dos destinatários), visando garantir 01 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem tê-la provida por sua família (Art. 20 da Lei Orgânica de Assistência Social).
- **Prestação de Serviço à Comunidade – PSC:** tem por objetivo executar o Programa de Prestação de Serviço à Comunidade, promovendo o processo de reeducação e

ressocialização do adolescente autor de ato infracional, através do controle e acompanhamento direto do serviço realizado na comunidade. Atende a todos os adolescentes autores de ato infracional encaminhados pela promotoria pública.

- **Plantão Social:** presta atendimento emergencial às famílias vulnerabilizadas socialmente (auxílio óculos, passagens municipal e intermunicipal, isenção de taxas para documentos pessoais, fotos para documentos) visando incluí-las, quando necessário e possível, nos programas sociais existentes e prestando informações, orientações e encaminhamento às famílias.
- **Programa de Orientação e Apoio Sócio-Familiar:** presta apoio e acompanhamento às famílias encaminhadas pelo Conselho Tutelar, Juizado e outros órgãos; assegura às famílias incluídas no Programa o recebimento de suplementação alimentar, bem como participação efetiva no trabalho de grupo; cria um espaço de reflexão com o desenvolvimento do trabalho sócio-educativo junto às famílias, visando buscar alternativas de superação das situações de riscos vivenciadas; repassa informações através de relatórios e pareceres técnicos aos órgãos competentes; articula um trabalho integrado de assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, advogados, médicos, enfermeiras, entidades assistenciais e voluntários.
- **Família Acolhedora:** visa garantir às crianças e aos adolescentes que necessitam de proteção, a sua convivência dentro de um ambiente familiar e comunitário. Busca elaborar um diagnóstico da real situação emergencial em que a criança se encontra e que justifique o encaminhamento temporário a uma família de acolhimento; proporciona à família de acolhimento recursos materiais nos casos em que haja necessidade, bem como acompanhamento psicossocial durante a permanência do usuário em seu meio; desenvolve um trabalho em parceria com entidades e instituições no sentido de completar o atendimento prestado, quando se fizer necessário outros encaminhamentos. Atende a crianças e adolescentes em situação de risco, encaminhadas pelo Fórum da Comarca de Garopaba.

Estes são os programas municipais implementados pela Secretaria de Desenvolvimento Social. Cabe destacar agora, devido sua relevância para o presente trabalho, os programas executados no município, mas que são programas oferecidos e mantidos pelo Governo Federal.

2.2.1 O Programa Bolsa Família (PBF)

O PBF foi instituído no município de Garopaba a partir da assinatura do termo de adesão em 9 de setembro de 2005.

Assim como já discutido, os programas federais anteriormente existentes (Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio-Gás e Cartão Alimentação) foram, e ainda estão sendo, transferidos para o PBF. Ressalta-se, porém, que destes programas, nomeados remanescentes, apenas o Bolsa Alimentação não estava presente no município de Garopaba. Cabe destacar ainda que o Bolsa Escola era gestado pela Secretaria de Educação, conforme a lei de implementação do mesmo. Somente com a implantação do CadÚnico, o Programa Bolsa Escola passa a ser de responsabilidade da então Secretaria de Saúde e Ação Social, através da Divisão de Assistência Social, assim como já ocorria com os programas Auxílio-Gás e Cartão Alimentação.

A implantação do PBF tem um papel de extrema importância no município de Garopaba, pois assim como em diversos municípios, a única fonte de renda para determinadas famílias é o benefício. Não são poucas as famílias que contam apenas com recurso.

As famílias são cadastradas pelo gestor do Programa que se encontra inserido na Secretaria de Desenvolvimento Social. Cabe a este realizar toda a manutenção em âmbito municipal do Programa.

Tal Programa, no município de Garopaba, atende a 910 famílias. Destas, 652 vivem no meio rural e 328 no meio urbano. Destaca-se que do total de famílias atendidas, 621 vivem na condição de extrema pobreza, ou seja, com uma renda per capita inferior a R\$ 60,00. O número de crianças e adolescentes em idade escolar somam ao todo 2.175. Vê-se que o número de crianças e adolescentes é considerável.

Estes dados foram obtidos através de um levantamento realizado a partir do CadÚnico, onde se organizou um diagnóstico social (ANEXO A) das famílias que estão inseridas na condição de extremamente pobre. A partir deste diagnóstico, constatou-se que a maioria delas encontra-se inserida no mercado informal de trabalho. O número de analfabetos é extremamente alto e, de forma geral, possuem baixa escolaridade. Ressalta-se ainda que o número de famílias que não possuem habitação própria é bastante considerável.

Estes índices demonstram que as famílias se encontram em situação de vulnerabilidade social, pois elas estão a todo o momento diante da insegurança, sem saber se no dia seguinte ainda terão o emprego, ou mesmo para aqueles que não o possuem, se irão conseguir um emprego.

Esta é a realidade com a qual inúmeras famílias em todo o Brasil convivem constantemente. No entanto, é uma realidade que não deve ser esquecida pelos governantes e que deve ser enfrentada através de políticas públicas efetivas e que proporcionem valiosos resultados.

É o que propõe em suas ações o PBF, que visa beneficiar a família contemplando-a com o benefício, proporcionando o acesso aos direitos sociais como saúde e educação e com vistas a beneficiá-las com a participação em Programas Complementares.

2.2.2 O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

O PETI retira crianças e adolescentes de 07 a 14 anos do trabalho considerado perigoso, penoso, insalubre e degradante, possibilitando o acesso e a permanência na escola. A família incluída no PETI recebe uma bolsa mensal por cada filho em idade entre 7 e 14 anos que for retirado da situação de trabalho infantil e possibilita a estes a participação em atividades desenvolvidas em jornada ampliada.

O Programa atende no município de Garopaba a 42 (quarenta e duas) crianças e adolescentes que no período oposto ao período escolar, participam de oficinas desenvolvidas durante a jornada ampliada. Dentre estas oficinas mantidas pela instituição, podemos citar:

- Oficina de arte-terapia: desenvolvida por um profissional de psicologia, que através dinâmicas de grupos utiliza técnicas de arte-terapia. A arte-terapia é um processo terapêutico decorrente da utilização de modalidades expressivas diversas, como música, desenho, pintura, modelagem, teatro, etc;
- Oficina de dança: ocorre através de aulas de dança às crianças e adolescentes, fornecendo a eles embasamentos teórico, técnico e prático sobre a dança. Desperta, através da utilização do corpo de maneira expressiva, a inteligência, a autonomia, a sensibilidade e a responsabilidade;
- Oficina de atividade física: oferece às crianças jogos com e sem regras, brincadeiras e atividades lúdicas. Busca desenvolver a autonomia, a cooperação, a participação social a afirmação de valores e princípios democráticos;
- Oficina esportiva de jiu-jitsu: propicia a prática consciente de atividades esportivas, recreativas, culturais e educativas através do Jiu-jitsu. As atividades visam desenvolver o esforço para a formação de um caráter sustentável, baseado na fidelidade, persistência e determinação, respeito e contenção do espírito de agressão

destrutivo. Esta é desenvolvida em uma academia, lugar apropriado para a realização das atividades.

As atividades são distribuídas durante a semana, contando ainda com o apoio de uma estagiária de Pedagogia para o reforço escolar.

A Secretaria de Desenvolvimento Social é a responsável por coordenar o programa, mas atualmente encontra dificuldades para mantê-lo, já que os recursos advindos para a manutenção não são suficientes e não há uma contrapartida do Município, estabelecendo-se apenas parcerias com a Secretaria de Educação através da contratação de monitores.

2.2.3 Os Programas Complementares

Assim como já descrito, os Programas Complementares constituem-se como uma extensão do PBF e que visa atender seus beneficiários. Desta forma, cabe destacar que não há até o presente momento, nenhum programa que se defina como uma extensão do PBF no Município. Porém, volta-se a lembrar a sua importância no combate à pobreza.

O PBF quando imprime a necessidade do cumprimento das condicionalidades, aqui destacando as condicionalidades no que se refere à educação, afirma a importância que esta possui em nossa sociedade.

O acesso ao conhecimento (educação) é fundamental para emancipação social. Constitui-se em um meio de o indivíduo conhecer os seus direitos de cidadão e desta forma poder reivindicá-los. O Programa ao proporcionar o acesso ao sistema educacional, imprime novas possibilidades de um futuro melhor. Sua efetividade ocorre em longo prazo, podendo “romper com o ciclo da pobreza entre gerações”. (BRASIL, 2006, p. 9).

A educação é um direito que todos os cidadãos possuem, mas muitos acabam sendo excluídos deste meio pelos mais diversos fatores. Um dos principais problemas enfrentados ainda hoje, refere-se à evasão escolar. As crianças não conseguem completar seus estudos principalmente devido às condições sociais e econômicas das famílias. Muitas destas retiram seus filhos cedo da escola ou nem chegam a inseri-los, para que estes trabalhem juntamente com a família como forma de contribuir com o sustento. Em muitos dos casos estas crianças e adolescentes são os únicos provedores da família. Logo se vê que as possibilidades de frequentarem a unidade escolar são mínimas, porém as consequências que esta realidade acarretará a estes indivíduos serão imensas.

Atualmente, estar inserido no sistema educacional é uma necessidade que não pode ser esquecida, constitui-se como uma condição para inserção no mercado de trabalho. Porém, este

conhecimento ultrapassa o oferecido pelo atual sistema nos ensinos básicos, fundamentais, médios e superiores. A realidade atual exige um profissional que tenha conhecimento nas áreas de tecnologias de informação e comunicação.

Tais tecnologias constituem-se como ferramentas indispensáveis na modernidade, caracterizam-se como agentes de informação, conhecimento e comunicação. Esta realidade justifica a luta pela sua democratização, onde se deseja que todos tenham acesso.

Entendendo que o mercado de trabalho, nas mais diversas áreas, está praticamente informatizado, e que grande parte das ações são realizadas através de um computador, vê-se a importância do indivíduo estar capacitado para trabalhar com estes meios. A falta de domínio destas tecnologias está se constituindo como uma forma de exclusão dos mais diversos campos de trabalho. Logo se tem mais uma forma de exclusão social, mais uma forma de se ampliar a pobreza e de distanciar a população rica da população mais pobre, e conseqüentemente, uma ampliação dos problemas sociais.

O tema Inclusão Digital é discutido constantemente em nossa sociedade. Da mesma forma, varias são as ações destinadas a atender a população excluída, concretizando-se através da implantação de projetos de inclusão digital.

É neste contexto, compreendendo a realidade social em que muitas famílias estão inseridas, como já exposto, que se propõe a implantação do Projeto de Inclusão Digital como uma ação complementar do PBF. Irá atender crianças e adolescentes que estejam freqüentando regularmente a escola, possibilitando o aprendizado na área de informática, tornando-se uma via de preparação para o mercado de trabalho e contribuindo ainda para emancipação pessoal.

O Projeto de Inclusão Digital poderá atender a direitos básicos de crianças e adolescentes através da inserção no sistema educacional e de saúde, podendo contar com um auxílio financeiro advindo do PBF. O que se pretende é propiciar o surgimento de novas possibilidades quanto ao futuro, de crianças e adolescentes.

Vê-se, desta forma, que o projeto propõe-se atender necessidades fundamentais que possibilitam o exercício da cidadania. Apresenta meios de inclusão não só digital como também social, de maneira a atender uma demanda que até o momento encontra-se à margem da sociedade, necessitando de estratégias que favoreçam a desvinculação do processo no qual está inserido.

3 A INCLUSÃO DIGITAL

3.1 A IMPORTÂNCIA DA INCLUSÃO DIGITAL

Discorrer sobre as tecnologias de informação e comunicação requer relembrar a história do seu surgimento, pois toda a comodidade e eficiência que se desfruta hoje tiveram um criador.

De acordo com Bezerra (2007, p. 19), o primeiro computador foi criado em 1975, por Ed Robert, denominado de Altair, “o Altair foi a base para os sucessivos modelos de microcomputador, sendo o Apple II o modelo de sucesso comercial idealizado pelos jovens Steve Wozniak e Steve Jobs e que acabou tornando-se o marco da Era da Informação”.

Após sua invenção, o computador sofreu várias transformações tornando-se uma máquina cada vez mais eficiente e elaborada. Ainda de acordo com a autora, os diversos avanços dos meios de comunicação e da eletrônica possibilitaram a criação na década de 90 de uma tecnologia extremamente utilizada nos dias de hoje, a Internet. Assim que foi criada era um privilégio apenas da população norte americana, passando-se três décadas até ser disseminada em todo o mundo. É sobre essas tecnologias de informação que se pretende discutir a seguir.

Vive-se, atualmente, a era da informação, onde através das tecnologias de informação e comunicação, pode-se comunicar com pessoas de diversas partes do mundo, realizar inúmeras ações básicas do cotidiano, adquirir conhecimento e mesmo criá-lo e repassá-lo, profissionalizar-se e muitas outras atividades; ações possibilitadas por um computador ligado à rede mundial de computadores. Este trouxe comodidade, praticidade, eficiência, velocidade e por isto tornou-se tão importante e essencial nos dias de hoje.

Tais tecnologias transformaram também a maneira de pensar das pessoas, interpretar e mesmo gerar conhecimento. Isto porque são inúmeras as informações e elas modificam-se constantemente, o que exige uma atualização também constante, caso contrário, passa-se a estar à margem do conhecimento, da informação e principalmente do mercado de trabalho, que exige hoje um profissional atualizado e capacitado para trabalhar com tais tecnologias.

Analisando este contexto e considerando-se a importância que têm as tecnologias de informação e comunicação na atualidade, indaga-se a condição em que a maior parte da população está inserida, ou seja, excluída do acesso a tais meios.

Esta realidade levantou em várias partes do mundo inúmeras discussões a respeito de ações que devam ser desenvolvidas, e que em muitos lugares já são, para que o maior número de pessoas seja incluída digitalmente. Trata-se da implantação de meios para a democratização dos sistemas de informação.

Para descrevê-la cabe, a princípio, fazer uma breve definição, explicitar o seu significado, que de acordo com Pinto (2004, p. 4),

Consiste em levar a tecnologia da informação ao cidadão de forma simples e irrestrita, seja através de telecentros, seja por meio de escolas informatizadas ou terminais públicos de informática que possibilitem a interação com os mais diversos seguimentos da sociedade, a fim de usufruir de serviços, tais como e-governo, e-commerce, ensino a distância, dentre outros serviços que se encontram disponíveis na Internet.

A inclusão digital caracteriza-se como fundamental em nossa sociedade, pois propicia meios da população acessar diversas informações dos mais diferentes níveis, necessárias para o seu desenvolvimento tanto pessoal como também profissional. Porém, sabe-se que o não acesso está ampliando o abismo entre ricos e pobres. Se não bastassem todas as formas de exclusão já existentes, tem-se agora uma nova forma de exclusão social, fruto da exclusão digital.

De acordo com Góes e Damasceno (2004, p. 79)

O cidadão que se encontra sem acesso a este universo digital fica totalmente desprovido de ferramentas fundamentais para participar e compreender de forma efetiva o mundo atual, gerando por que não dizer, até dificuldades para sua sobrevivência.

Vê-se que a exclusão digital constitui-se em um agravante na sociedade, ampliando as diferenças sociais e as desigualdades. Segundo Costa (2004, p.2),

A exclusão digital perpassa dois aspectos da inclusão social: tanto a inclusão digital pode ser uma facilitadora de outras inclusões, como a falta desta inclusão digital pode aumentar a exclusão social, devido às novas reconfigurações da sociedade.

A atual “Era da Informação” não condiz com a realidade social em que muitos indivíduos estão inseridos. Os custos para o acesso são considerados altos ao compararmos

com a renda de inúmeras famílias. Cabe destacar ainda que neste meio as transformações e mudanças tecnológicas ocorrem como fenômenos, o que resulta em custos para mantê-las.

Silveira (2004, p. 5) discute questões relevantes ao analisar a exclusão digital. Segundo o autor este processo:

- expande ainda mais as situações de miserabilidade comprometendo o desenvolvimento humano;
- a população que não tem acesso está sendo excluída pelo mercado, pois não dá retorno ao mesmo;
- é urgente a necessidade de inclusão digital para que a população excluída do acesso a tais meios consiga obter o domínio destas tecnologias para que alcance a população já inserida. E também para que estes indivíduos possam desenvolver a habilidade de produzir conhecimento;
- a inclusão deve ser tratada como um direito de cidadania, pois se constitui como liberdade de expressão e comunicação, logo toda a população tem o direito a acessar tais meios.

Vê-se, desta forma, a importância que tem esta temática e que ações direcionadas a este público são imprescindíveis. De fato, tais questionamentos são relevantes, pois a exclusão digital leva a ampliação da pobreza, ao distanciamento das classes mais abastadas, e tal população torna-se insignificante aos olhos do mercado. Isto é fato em nossa sociedade. Por uma outra ótica, esta população deve ser atendida imediatamente, pois o acesso à informação e comunicação através do computador tornou-se um direito, constituído em liberdade de expressão. O ser humano deve estar capacitado para competir no mercado de trabalho com os demais, já que vivemos em uma sociedade capitalista e totalmente competitiva. Não podemos negar esta realidade. O sistema que está posto baseia-se na competitividade, e como podemos fazer parte desta sociedade se não estivermos aptos para enfrentá-la?

Desta forma, as políticas sociais devem ampliar seus horizontes e passar a criar políticas públicas para atender esta demanda.

Segundo Silva Filho (2003, p. 2), “três pilares formam um tripé fundamental para que a inclusão digital aconteça: tecnologia de informação e comunicação, renda e educação”. Sem esta conciliação qualquer ação está fadada ao insucesso. Em seu artigo, o autor divulga uma pesquisa relativa ao Mapa de Exclusão Digital (ANEXO B) divulgado no início de Abril/2003 pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-RJ) juntamente com outras entidades, e constata que aproximadamente 12% dos brasileiros possuem computador em suas residências e pouco mais

de 8% encontram-se conectados à Internet. Praticamente 90% da população encontra-se excluída do desfrute de tais tecnologias.

De acordo com o autor, “a inclusão digital deveria ser fruto de uma política pública com destinação orçamentária” (SILVA FILHO, 2003, p. 2), assim se poderiam realizar várias ações com o fim de promover a inclusão e equiparação de oportunidades a todos os cidadãos, levando em consideração os indivíduos com baixa escolaridade, baixa renda, com limitações físicas e os idosos. O autor coloca ainda a importância de uma parceria com o sistema educacional, onde este deveria ser um possibilitador da inclusão digital e proporcionar às crianças e jovens o acesso à informatização, pois a inclusão digital é um processo de ensino e que atualmente é tão importante quanto às demais disciplinas estudadas em salas de aula.

Entende-se desta forma que esta discussão responde a questionamentos levantados constantemente sobre a real importância de inclusão digital em uma sociedade marcada pela exclusão, pelo desemprego, pela fome, pela miséria e por tantas outras debilidades sociais. Vê-se assim a necessidade da efetivação da inclusão digital e conseqüentemente social, de forma que a exclusão seja erradicada e a impossibilite de tomar rumos ainda maiores.

3.2 ASPECTOS HISTÓRICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM GAROPABA-SC

3.2.1 Caracterização do Município

O município de Garopaba teve sua história iniciada com os índios que ali moravam, da tribo Tupi Guarani (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS, 2007). Estes se alimentavam da caça, pesca e de produtos que plantavam. Foi em 1666 que os primeiros imigrantes açorianos chegaram em Garopaba, dedicando-se à pesca, agricultura e principalmente à pesca da baleia que durou até 1800. Seu nome é de origem indígena, ygá, ygara, ygarata que significa barco e paba, paba que significa enseada, ou seja, *Enseada dos Barcos*.

Em 1846, foi fundada a Freguesia de Garopaba e construída a Igreja Matriz, a casa paroquial e o cemitério. Em 1890, Garopaba é elevada a município através do decreto do governador Lauro Severiano Muller. Logo após, em 1986, é criada a Guarda Municipal e, em 1906, passa a fazer parte da Comarca de Palhoça.

Dados históricos apontam que em 1923, Garopaba perde a condição de município e passa a fazer parte de Imbituba, que pertencia à comarca de Laguna. Somente em 30 de

dezembro 1961 é que Garopaba recupera a condição de município.

Foi a partir de 1970, quando Garopaba passou a ser alvo de hippies, que seus primeiros visitantes começaram a chegar. Com o decorrer do tempo, o número de visitantes foi aumentando chegando a receber hoje quase dez vezes o número de sua população, que vem em busca de tranquilidade e das belas praias.

Com o passar dos anos, o Município foi tomando um novo rumo, abandonando seu perfil tipicamente pesqueiro e agrícola, passando a direcionar suas atividades para o turismo, mas buscando manter vivas suas tradições e sua cultura.

No entanto, as transformações pelas quais passou o município, ao ser alvo freqüente de turistas e conseqüentemente da influência de diversas culturas, foram também transformando sua realidade social.

Hoje, o município abriga uma considerável população empobrecida que veio de outras localidades em busca de emprego e uma melhor qualidade de vida, mas que não conseguiram alcançar seus objetivos e acabaram permanecendo. Muitos destes tornaram-se dependentes de políticas sociais do Município, não que esta dependência seja fixa, mas nota-se que a recorrência a elas torna-se cada vez mais comum.

Uma outra característica a ser enfatizada refere-se ao que está acontecendo durante a alta temporada no que tange ao mercado de trabalho.

Por ser um Município turístico muito conhecido por suas belas praias favoráveis à prática do surf, além de comportar toda a população que vem apenas visitá-la, a cidade está recebendo uma nova demanda composta por jovens, homens e mulheres que vêm passar as férias de verão e trabalhar.

Esta demanda, advinda basicamente do estado do Rio Grande do Sul, é absorvida principalmente pelas lojas *surf ware*, restaurantes e pousadas, cabendo destacar que muitos destes ambientes funcionam apenas durante a alta temporada e, conseqüentemente, após seu término, estes jovens retornam às suas cidades de origem.

Numa outra realidade, destaca-se a situação dos jovens nativos. Estes, que durante a baixa temporada encontram sérias dificuldades para se manterem empregados, durante o verão, período, de maior oferta de emprego, acabam sendo inseridos em trabalhos de baixa qualificação e pouca garantia. Tal situação não é comum para todos os jovens, mas para uma grande parcela.

Ressalta-se esta realidade porque a mesma vem tomando amplitude com o passar dos anos. Percebe-se que parece se fortalecer a idéia de que a população local não atende às

necessidades mínimas para ocupar estes espaços de trabalhos que estão sendo preenchidos por uma população que não reside no município.

Nota-se ainda que os jovens de famílias mais abastadas são os que acabam ocupando as vagas de empregos em empresas fixas no Município, que funcionam durante todo o ano. Logo, os jovens de famílias mais empobrecidas acabam excluídos deste mercado de trabalho, ficando na ociosidade e que em muitos casos, ampliam o número de problemas de ordem social, que a família encontra dificuldades para lidar, como é o caso do envolvimento de jovens com o consumo de drogas e pequenos furtos que ocorrem principalmente durante o verão.

As transformações foram ocorrendo no Município. A população abandonou a agricultura e a pesca, que se constituía como a garantia do sustento das famílias, para viver principalmente à mercê do turismo, onde a alta temporada não ultrapassa um período de três meses. Estas procuram arrecadar recursos para utilizarem durante o restante do ano. Porém, ressalta-se que a temporada de verão nem sempre traz o retorno financeiro esperado por algumas famílias, fazendo com que muitas delas necessitem de políticas sociais existentes no Município, assim como descrito anteriormente. As políticas sociais existentes em Garopaba apenas conseguem manter, ainda que em baixíssima escala, as necessidades básicas. Estas não são suficientes para retirar da condição de necessitados, as inúmeras famílias pobres que nos últimos anos vêm se ampliando.

Atualmente, assim como já exposto, o número de famílias atendidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social apenas no PBF é de 910, isto corresponde a mais de 4.000 pessoas, quase 1/3 da população do Município, que em 2006 era de 15.563 habitantes. Nota-se, desta forma, que o número de famílias que vivem na condição de pobreza, ou seja, com uma renda per capita igual ou inferior a R\$ 120,00, é bastante relevante.

De acordo com os Gráficos 1 e 2, baseados em dados de 2000, onde a população era de 13.164 habitantes, deste total, 10.725 eram maiores de 10 anos. Nota-se que grande parte da população vive com uma renda mensal de até um salário mínimo e que o número de indivíduos que não possuem renda é muito alto, quase metade da população que tem mais de 10 anos de idade.

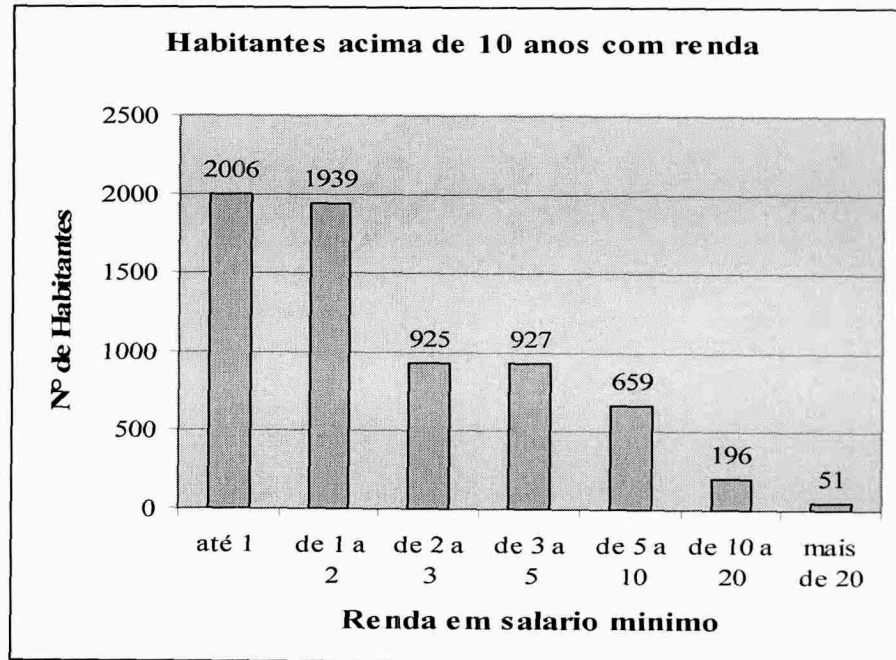


Gráfico 1: Habitantes acima de 10 anos com renda

Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir dos dados do IBGE (2000)

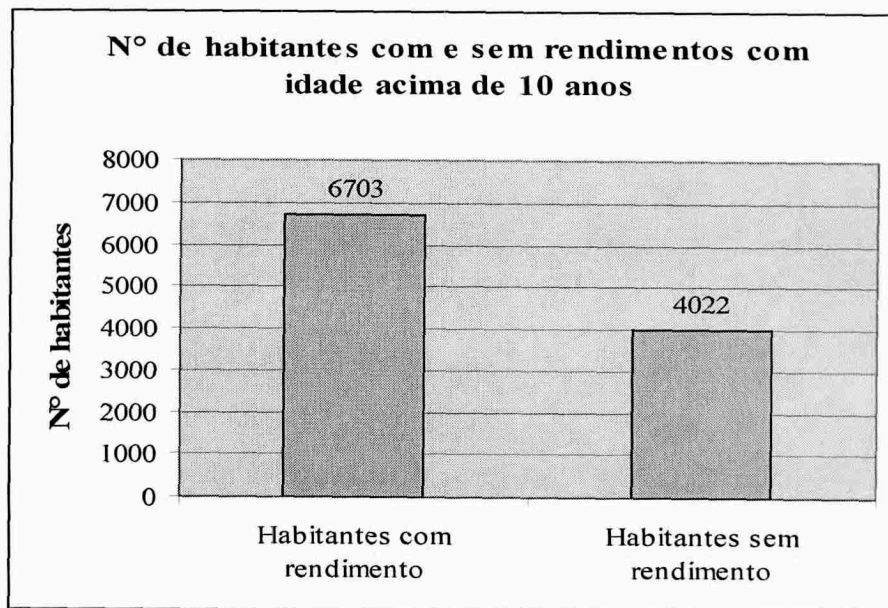


Gráfico 2: Número de habitantes com e sem rendimentos com idade acima de 10 anos

Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir dos dados do IBGE (2000)

Entendida como um fator de extrema relevância no que diz respeito à inserção no mercado de trabalho e conseqüentemente na aquisição de renda, está a profissionalização, que no Município é extremamente discreta, fruto principalmente da baixa escolarização. O Gráfico 3 a seguir mostra esta realidade.

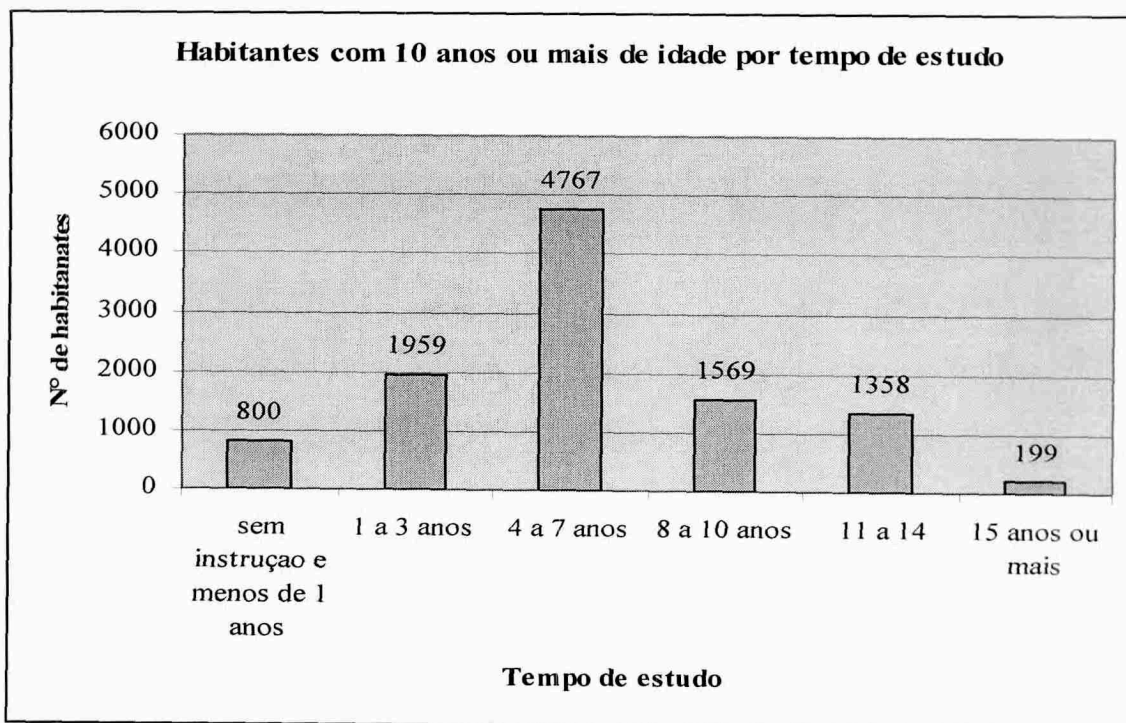


Gráfico 3: Habitantes com 10 anos ou mais de idade por tempo de estudo

Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir dos dados do IBGE (2000)

De acordo com o Gráfico 3, a cada 13,4 habitantes um é analfabeto. A maioria destes possuem de 4 a 7 anos de estudo, o que corresponderia ao ensino fundamental incompleto, constatando-se ainda um alto número de pessoas com até três anos de estudo, o que resultaria no ensino básico incompleto, desconsiderando em ambos os casos as reprovações e desistências.

Nota-se a baixa escolaridade entre os habitantes, o que responde também a dificuldade de inserção no mercado de trabalho. Além de serem restritos estes espaços, eles estão sendo preenchidos por uma população notavelmente mais qualificada e preparada para atender as demandas exigidas atualmente, mas esta é advinda de outros estados.

A profissionalização é algo fundamental e está associado à formação educacional, oportunidade que também é muito restrita no município de Garopaba. Conforme o Gráfico 3, apenas 199 pessoas possuíam mais de 15 anos de estudo, o que poderia ser interpretado como uma formação superior.

Deve-se considerar ainda que a baixa escolarização presente entre as gerações se constitui em uma grande dificuldade de as famílias transmitirem a importância que tem a formação educacional para seus descendentes, justamente porque não tiveram esta formação e nem conheceram suas vantagens e possibilidades. Esta realidade é vista constantemente dentro do Município.

Desta forma, analisando a realidade social do município, a situação a qual estão inseridos inúmeros jovens, e considerando-se a importância que tem o sistema educacional e a profissionalização, notou-se a urgência de se fazer algo na tentativa de modificar determinadas realidades para que elas não se tornem ainda mais extensas.

A falta de formação educacional e profissional, especialmente dos jovens que estão aos poucos sendo excluídos do mercado de trabalho, indica a necessidade de se criar políticas sociais para que os mesmos sejam atendidos e consigam superar esta realidade, uma vez que para se inserir no mercado de trabalho, escolarização e profissionalização são fundamentais. Mas hoje, exige-se também um profissional atualizado e que domine os novos meios informacionais, já que estes estão presentes em quase todas as formas de trabalho.

Atualmente, o acesso constante à informação faz toda a diferença para um profissional. Logo, vê-se a importância do acesso a tais meios.

A realidade descrita constitui-se em observações levantadas no decorrer da experiência vivenciada durante o período de estágio curricular, no ano de 2006, na Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Garopaba. Dentre as inúmeras precisões observadas durante este período, elegeu-se como uma necessidade emergente o atendimento aos jovens de famílias vulnerabilizadas socialmente, objetivando que os mesmos rompam com o alargamento das situações de pobreza que vivenciam atualmente e que tenham um futuro digno. A importância dada a este público afirma-se com a consideração de que estes irão constituir as futuras famílias, e não implantarem-se iniciativas que possibilitem a fragmentação com tal realidade, tarar-se apenas a ampliação das demandas sociais.

Dentro desta perspectiva, como uma afirmativa da necessidade de se atender o público jovem, apresenta-se o interesse de se implantar um projeto de inclusão digital no município de Garopaba, visando atender crianças e adolescentes de famílias incluídas no PBF, já que se constitui em um meio viável no que se refere ao financiamento e que será uma ação complementar deste Programa.

Sendo fruto do acordo entre estagiária e supervisora de campo, iniciou-se o processo de construção do projeto de inclusão digital. Inicialmente definiu-se o público a ser atendido, após requisitou-se a um Tecnólogo em Processamento de Dados um projeto para ensino de informática básica para crianças e adolescentes. De acordo com este projeto, analisando o número de famílias, crianças e adolescentes atendidos pelo Programa, constatou-se que não haveria possibilidade do Projeto de Inclusão Digital atender a todos. Portanto, definiu-se de acordo com a disponibilidade de recursos para a compra dos computadores, o número de vagas disponibilizadas para o primeiro semestre, que é de sessenta e quatro.

Compreendendo a disponibilidade de vagas e baseando-se no diagnóstico realizado, definiu-se que as famílias atendidas seriam aquelas que estivessem em situação de maior vulnerabilidade social, atendendo o seguinte perfil:

- Famílias incluídas no Programa Bolsa Família;
- Renda per capita igual ou inferior a R\$ 60,00;
- Famílias com dois ou mais filhos em idade escolar, entre sete e 15 anos.

Desta forma, contabilizou-se que aproximadamente 25 famílias serão atendidas e que ao não preencher o número de vagas disponíveis, serão selecionadas outras a partir dos mesmos critérios.

3.3 O PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL

O Projeto de Inclusão Digital institui-se como uma proposta de ação complementar do PBF no município de Garopaba. Visa beneficiar semestralmente sessenta e quatro crianças e adolescentes com idade entre sete e quinze anos que estejam freqüentando regularmente a unidade escolar.

Para sua execução estarão envolvidos a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal de Garopaba. Caberá ao primeiro a responsabilidade por todo o funcionamento do programa, realizando a seleção dos beneficiários conforme o critério instituído, prestando apoio, orientando e acompanhando o monitor em qualquer demanda advinda do projeto, e realizando acompanhamento e avaliações. O segundo terá a responsabilidade de manter financeiramente um monitor que ministrará as aulas, comprar os materiais didáticos necessários através do processo de licitação (ANEXO C) e realizar a instalação dos computadores através de um profissional cedido pela mesma. Cabe destacar que o recurso financeiro para manter o monitor e para compra dos materiais didáticos será advindo do Fundo Municipal de Assistência Social e a compra dos computadores será realizada com recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD).

3.3.1 Objetivos

Objetivo Geral:

- Proporcionar às crianças e aos adolescentes das famílias incluídas no PBF, o exercício da cidadania através do acesso às tecnologias de informação e comunicação, possibilitando-lhes, através do uso da Internet, acessar informações, participar de comunidades virtuais, produzir conhecimento e utilizá-la como ferramenta de preparação para o mercado de trabalho.

Objetivos Específicos:

- Proporcionar a aprendizagem básica no campo das tecnologias de informação e comunicação;
- Possibilitar e intensificar a inclusão social;
- Acessar e socializar informações;
- Contribuir para o processo de alfabetização principalmente entre os mais jovens;
- Preparar para o mercado de trabalho ou mesmo para formação profissional;
- Proporcionar o acesso a diversos serviços públicos;
- Elevar da auto-estima;
- Possibilitar o rompimento imediato, contínuo e gradativo com a situação social em que vivem.

3.3.2 Procedimentos Operacionais

1ª Fase: Seleção

- Inicialmente serão selecionadas vinte e cinco (25) famílias inseridas no PBF que possuam uma renda per capita inferior a R\$ 60,00 e que tenham mais de dois filhos em idade escolar, sendo que os mesmos deverão cumprir as condicionalidades do PBF. Conforme a disponibilidade de vagas serão selecionadas sessenta e quatro (64) crianças e adolescentes semestralmente;
- Serão realizadas visitas domiciliares para informar sobre funcionamento do projeto, seus objetivos, sua duração, o local e convidá-las a participar e verificar o interesse das famílias em incluir seus filhos;

- Caso o número de famílias não preencha as vagas disponíveis serão selecionadas novas famílias a partir do critério de elegibilidade.

2ª Fase: Organização

- O Projeto de Inclusão Digital será realizado no Centro de Múltiplo Uso, Centro Social da Prefeitura, localizado no bairro Pinguirito, próximo ao centro de Garopaba. Este caracteriza-se como um ambiente adequado, pois é de fácil acesso, possui uma área aproximada de 80 m², com dois banheiros, um masculino e um feminino, uma cozinha, duas pequenas salas e uma área de 40 m², local amplo, arejado e seguro, onde será realizada a instalação dos computadores;
- O projeto compreenderá um período de quatro (04) meses num total de quarenta e oito (48) horas, obedecendo ao período exigido no projeto de ensino de informática (ANEXO D). Serão realizadas três (3) horas semanais de aula de informática para cada turma, num total de doze (12) horas mensais. O monitor lecionará vinte e quatro (24) horas semanais somando ao todo noventa e seis (96) horas mensais;
- No que tange os dias da semana, as aulas serão ministradas as segundas, quartas e sextas-feiras de cada semana, no período matutino (das 08:00 às 12:00) e vespertino das (13:00 às 17:00), sendo uma hora para cada turma. As aulas acontecerão no período contrário ao horário escolar;
- Serão organizadas oito (08) turmas, cada turma com oito (08) alunos, num total de sessenta e quatro (64) alunos, sendo que quatro turmas serão atendidas no período matutino e quatro no período vespertino. As turmas serão separadas por idade de sete (07) a onze (11) anos e de doze (12) a quinze (15) anos, quando possível;
- Para que as aulas aconteçam, serão utilizados quatro computadores, um para cada dois alunos, já o material didático (caderno, caneta, lápis) será distribuído para cada aluno.

3ª Fase: Execução

- As aulas serão ministradas por um monitor com formação em informática. Este propiciará aos alunos o conhecimento básico em informática, conforme descrito no projeto de ensino (ANEXO D);
- As aulas acontecerão a partir das seguintes disponibilidades:

HORÁRIO	SEGUNDA	QUARTA	SEXTA
08:00 às 09:00	Turma A	Turma A	Turma A
09:00 às 10:00	Turma B	Turma B	Turma B
10:00 às 11:00	Turma C	Turma C	Turma C
11:00 às 12:00	Turma D	Turma D	Turma D
13: 00 às 14:00	Turma E	Turma E	Turma E
14:00 às 15:00	Turma F	Turma F	Turma F
15:00 às 16:00	Turma G	Turma G	Turma G
16:00 às 17:00	Turma H	Turma H	Turma H

3.3.3 Público-Alvo

O Projeto de Inclusão Digital visa atender sessenta e quatro (64) crianças e adolescentes de famílias incluídas no PBF, com idade escolar entre sete (07) e quinze (15) anos e que estejam cumprido com as condicionalidades exigidas pelo Programa.

3.3.4 Metas

Proporcionar a sessenta e quatro (64) crianças (7 a 11 anos) e adolescentes (12 a 15 anos) das famílias incluídas no PBF, a cada semestre, o conhecimento de tecnologias ligadas à informática através de aulas semanais.

3.3.5 Avaliação e Controle

A avaliação e o controle ocorrerão constantemente com o objetivo de analisar a relação custo-benefício do Projeto de Inclusão Digital. Desta forma, será realizada visita à instituição, semanalmente, por uma Assistente Social para o acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas, buscando, caso seja necessário, formular estratégias para possíveis modificações no desenvolvimento das atividades. Também será realizada uma avaliação através da ponderação do monitor, realizada a cada módulo, com intuito de obter o aproveitamento do conteúdo pelos alunos.

3.3.6 Cronograma

Módulo	Carga horária	Descrição
Módulo I	10h	Noções Básicas: introduzir o tema, breve histórico, explicitar conceitos (hardware, software, dispositivos de armazenamento, vírus), sistema operacional windows XP, avaliação.
Módulo II	14h	Processador de Texto (MS Word): apresentação, digitando um texto, salvar fechar, abrir, ortografia e gramática, selecionar texto com mouse e com teclado, formatar através da barra de ferramentas, formatar através do menu, criar novo documento, copiar, recortar e colar para novo documento, desfazer e refazer, zoom, usar a régua, formatar parágrafos, modos de exibição, configurar página, visualizar impressão, imprimir, localizar e substituir texto, cabeçalho, rodapé e números de página, colunas, letra Capitular, marcadores e numeração, autocorreção, tabela, mala direta e avaliação.
Módulo III	14h	Planilha Eletrônica (MS Excel): apresentação, linhas, colunas e células, criar tabela de produtos, salvar, fechar, abrir, selecionar, formatar (texto e número), fórmula de cálculo, auto soma, criar gráfico, copiar, recortar, colar, colar especial, nomear planilha, criar e excluir planilha, trabalhar com valores relativos e absolutos, classificar, validação, filtro, formulário, subtotais, cabeçalho e rodapé, modos de exibição, visualizar impressão, imprimir, avaliação.
Módulo IV	10h	Internet: Apresentação, conexões, navegar, site, link, home page, barra de ferramentas, salvar a página em um arquivo, favoritos, cuidados com vírus, pesquisa, salvar Figura, copiar, imprimir, correio eletrônico (email, outlook express), comunicação em tempo real, avaliação.

3.3.7 Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

• Recursos Humanos

Caberá à Prefeitura Municipal de Garopaba contratar o monitor que lecionará as aulas de informática através de um processo de seleção. Este será pago mensalmente pela mesma através de recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social. Cabe destacar ainda que o técnico para instalação dos computadores será um profissional da área já contratado pela Prefeitura.

Descrição	Quantidade	Custo/Hora	Custo/Mês	Total
Monitor ¹²	01	R\$ 4,50	R\$ 432,00	R\$ 1.728,00

• Recursos Financeiros

Os recursos para a compra dos computadores serão advindos do IGD, repassados mensalmente pelo Governo Federal para realização de programas complementares, cabendo destacar que tanto o valor como o repasse não são fixos. Para a compra do restante dos materiais e para manter mensalmente o funcionamento do Projeto de Inclusão Digital, a Prefeitura Municipal de Garopaba arcará com as despesas financiadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

• Recursos Materiais

Os materiais necessários à execução do projeto serão comprados através do processo de licitação realizado pela Prefeitura.

Descrição	Quantidade	Custo	Total
Computador ¹³	04	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
Mesa	05	R\$ 140,00	R\$ 700,00
Cadeira	09	R\$ 110,00	R\$ 990,00
Caderno	64	R\$ 1,20	R\$ 76,80
Caneta	64	R\$ 0,70	R\$ 44,80
Lápis	64	R\$ 0,50	R\$ 32,00
Borracha	64	R\$ 0,40	R\$ 25,60

• Total das Despesas

Recursos Humanos	R\$ 1.728,00
Recursos Materiais	R\$ 8.669,20
Total	R\$ 10.397,20

Destaca-se que até o presente momento, o Projeto de Inclusão Digital encontra-se em processo da aprovação na Prefeitura Municipal de Garopaba.

¹² O valor hora/aula foi repassado pelo tecnólogo que elaborou o Projeto de Ensino de Informática (ANEXO D).

¹³ Descrição técnica do computador (ANEXO E).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo realizado teve por objetivo focalizar a necessidade da implantação e implementação de ações que visem à Inclusão Digital em nossa sociedade, perpassando por aspectos históricos sobre os Programas de Transferência de Renda no Brasil e, em especial, o PBF.

Desta forma, percebeu-se que os Programas de Transferência de Renda possuem relevância dentro da sociedade, atenuando determinadas necessidades, como a fome, por exemplo. Porém, ainda são muito restritos, excludentes e o valor que repassam são insuficientes para atender às necessidades básicas de uma família. Os Programas Sociais estudados, apesar de sua importância, atendem apenas a pequenas necessidades e os recursos repassados não condizem com o suprimento da real necessidade das famílias. No entanto, entende-se que se estes forem retirados, as fragilidades aumentam ainda mais.

Nota-se que os Programas de Transferência de Renda possuem importância significativa para as famílias que atendem, mas vê-se também o quanto tais programas precisam ser aperfeiçoados, contando com maiores investimentos, sendo mais inclusivos, enfim, aperfeiçoando o seu perfil atual.

Os problemas sociais do país são históricos, portanto, não é apenas com políticas sociais compensatórias, residuais e excludentes, que se conseguirá solucionar os problemas existentes, mas sim com um conjunto de ações, um trabalho em rede, para que se possam enfrentar os problemas nos seus diferentes ângulos, nas suas diferentes demandas.

Sabe-se que muito ainda precisa ser feito para se atender as demandas sociais existentes. A sociedade atual está cada vez mais competitiva, mais injusta e conseqüentemente, mais excludente. A exclusão implica em ampliação da violência, da miséria, da fome, das diferenças de classes, do preconceito, enfim, de uma diversidade de debilidades sociais e, infelizmente, uma nova questão vem contribuindo para que estas debilidades se acentuem: a exclusão digital.

É notório que os problemas sociais existentes não podem ser atribuídos somente à exclusão digital, mas é considerado como um fator importante que deve ser estudado. Sabe-se que muito se tem discutido a respeito da instituição de ações que visem à Inclusão Digital, isto porque as tecnologias de informação e comunicação passaram a fazer parte de inúmeras atividades desenvolvidas em nossa sociedade, tornando-se um meio indispensável, logo, exigindo-se o domínio desses recursos.

A exclusão digital é um problema social recente, mas possui conseqüências graves dentro da realidade social do país. Hoje, o desemprego deve-se também ao não acesso a tais recursos tecnológicos, o que justifica, de certa forma, a ampliação da pobreza. Da mesma forma, está ocorrendo uma divisão de classes entre os jovens que têm acesso e os quem não têm.

Conclui-se, então, que providências devem ser tomadas para a transformação da realidade e que o Estado possui responsabilidade primordial na promoção de Políticas Públicas para atender estas demandas.

Nessa perspectiva, destaca-se a importância da Prefeitura Municipal de Garopaba, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, implantar e implementar ações com o objetivo de transformar a realidade que está se constituindo. Justamente por ser um Município ainda pequeno, a Prefeitura deveria direcionar grande atenção às questões sociais que vêm se desenvolvendo, e implementar ações que minimizem o crescimento dessas mazelas.

É neste contexto que se afirma o valor da implantação e implementação do Projeto de Inclusão Digital para atender crianças e adolescentes do município de Garopaba, constituindo-se em uma ação efetiva e eficiente.

Neste sentido, destaca-se ainda, a acuidade do Assistente Social como um profissional capacitado a atuar junto nesta área por ser um conhecedor das questões sociais.

Quando se afirma a importância do profissional de Serviço Social, destaca-se que o mesmo poderá contribuir de diversas formas dentro de um Projeto de Inclusão Digital, visando fortalecer as ações desenvolvidas, para que as mesmas proporcionem resultados efetivos e não seja um mero programa sem objetivos relevantes, como se fosse apenas um prestador de serviço.

Para isto, deve haver um maior envolvimento deste profissional com a temática discutida. Como visto em momentos anteriores, a inclusão digital está se concretizando cada vez mais como uma emergência dentro da sociedade, logo precisa ser enfrentada, e o Assistente Social deve estar inserido neste campo, onde, através de suas ações, contribua para o fortalecimento da cidadania, possibilite ao jovem novas oportunidades, através da ampliação do acesso aos direitos sociais, que resultem na transformação da realidade presente.

Por fim, destaca-se aqui a necessidade de se dar continuidade e aprofundamento a importante e necessária discussão da temática Inclusão Digital, tendo em vista que a produção bibliográfica neste campo ainda é muito incipiente.

Da mesma forma, coloca-se a necessidade de ampliação de estudos sobre os Programas de Transferência de Renda para que se estendam as lutas pela implantação de Programas cada vez mais inclusivos e eficientes no combate à pobreza.

REFERÊNCIAS

- ANGELICO, Fabiano. **Bolsa Família vai combater o trabalho infantil**. Brasília: 2006. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/cidadania/reportagens/index.php?id01=1757&lay=cid>>. Acesso em: 30 maio 2007.
- BERNARDO, Denise Carneiro dos Reis; SALAZAR, German Torres. **Programa Bolsa Família: valorizando as parcerias e singularidades regionais**. 2005. Disponível em: <<http://www.achegas.net/anteriores.htm>>. Acesso em: 25 abr. 2007.
- BEZERRA, Andreza Inez. **Era digital: novos desafios para a prática do serviço social nas organizações não-governamentais**. Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006/2.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Desenvolvimento social: guia das políticas e programas**. Brasília, dezembro de 2005.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. **Programa Bolsa Família: guia do gestor**. Brasília, 2006.
- _____. **Benefícios emitidos em março de 2007 e recursos gastos no mês e no ano de 2007**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Departamento de Benefícios Assistenciais. Coordenação Geral da Gestão de Benefícios. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/relocrys/bpc/indice.htm>>. Acesso em: 22 abr. 2007.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Projeto agente jovem de desenvolvimento social e humano**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br>>. Acesso em: 23 abr. 2007.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. **Programa Bolsa Família: manual de gestão de benefícios**. Brasília, 2006a.
- CARDOSO, Jose Álvaro de Lima. **Reestruturação produtiva e mudanças no mundo do trabalho: um olhar sobre os setores têxtil e alimentício em Santa Catarina**. Curso de doutorado interdisciplinar em ciências humanas. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Florianópolis, 2003.
- CARDOSO JR, José Celso; JACCOUD, Luciana. **Políticas sociais no Brasil: organização, abrangência e tensões da ação estatal**. In: JACCOUD, Luciana (org). **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo**. Brasília: IPEA, 2005.
- CARVALHO, Inaiá Maria Moreira de. **Algumas lições do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**. São Paulo: Perspectiva vol.18 n°. 4. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid>. Acesso em: 30 abr. 2007.

COHN, Amélia; FONSECA, Ana. **O Bolsa Família e a questão social**. Fundação Perseu Abramo: 2004. Disponível em: <<http://www2.fpa.org.br/portal/modules/news/article.php?storyid=3184>>. Acesso em: 30 abr. 2007.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. Disponível em: <<http://www.cnm.org.br>>. Acesso em: 25/04/2007.

COSTA, Leonardo. **Inclusão digital**: uma alternativa para o social? Análise de projetos realizados em Salvador. 2004. Disponível em: <<http://www.gepice.ufba.br/elempice/pdf>>. Acesso em: 02 maio 2007.

COUTO, Berenice Rojas. **O direito a assistência social na sociedade brasileira**: uma questão possível? São Paulo: Cortez, 2006.

DIAS, Marlene Aparecida. **O serviço social na articulação de parcerias para inserção ao mercado de trabalho**: Agente jovem / Florianópolis. Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

FONSECA, Ana Maria Medeiros da. **Família e política de renda mínima**. São Paulo: Cortez, 2001. 232 p.

FRENTE PARLAMENTAR E DE ENTIDADES CIVIS E MILITARES EM DEFESA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PÚBLICA – desde 1995 na luta pela seguridade social e cidadania. A gente quer comida. **A frente informa** – 14.09.2006. São Paulo. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/paulopaim/Grandes%20temas>> . Acesso em: 22 abr. 2007.

GOES, Helio Santos de O; DAMASCENO, José Carlos dos S. Governo eletrônico: uma proposta de cidadania, democracia e inclusão na “era digital”. **Revista Adcontar**, v. 5, nº. 1, junho de 2004. Universidade da Amazônia. Belém.

IAMAMOTTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. Ed. 18ª. São Paulo: Cortez, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Resultados da Amostra do Censo Demográfico 2000 - **Malha municipal digital do Brasil**: situação em 2001. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/default.php>>. Acesso em: 25 abr. 2007

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Assistência Social e BPC**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/relocrys/bpc/indice.htm>>. Acesso em: 25 abr. 2007.

RAMOS, Daniela Peixoto; QUERINO, Ana Carolina. Impactos dos benefícios não contributivos no Brasil. In: BENECKE, Dieter W.; NASCIMENTO, Renata (org). **Política social preventiva**: desafios para o Brasil. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer, 2003.

REIS, Carlos Nelson dos PERUZZO, Juliane Feix. **Sistema de proteção social e modernização produtiva**: notas preliminares sobre seus impactos em Caxias do Sul. Fundação de Economia e Estatísticas – FEE. 1º Encontro de Economia Gaúcha 2002.

Disponível em: <http://www.fee.rs.gov.br/sitefee/download/eeg/1/mesa_6_reis_peruzzo.pdf>
Acesso em: 07 abr. 2007.

ROSSETE, Juliana Purcina. **Renda mínima no Brasil: da utopia à consolidação**. Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005, p. 79.

SILVA FILHO, Antonio Mendes da. **Os três pilares da inclusão digital**. Cúpula mundial da sociedade da informação. Sete pontos para concretizar a sociedade do conhecimento. Ano 1, nº. 2, junho de 2003. Disponível em: 05 abr. 2007.
<<http://www.comunicacao.pro.br/setepontos/2/trespilares.htm>>. Acesso em: 27 nov.2006.

SILVA, Maria Lúcia Lopes. Resgatando a História da Previdência. In: **Previdência Social - um direito conquistado**. Resgate histórico, quadro atual e propostas de mudanças. Maranhão: SINTSPREV_MA_CUT, 1995, p.15-80.

SILVA, Maria Ozanira da Silva. **Renda mínima e reestruturação produtiva**. São Paulo: Cortez, 1997.

SILVEIRA, Sergio Amadeu. **Inclusão digital, software livre, globalização contra-hegemônica**. Software livre.gov.br, 2004. Disponível em:
<http://www.softwarelivre.gov.br/softwarelivre/artigos/artigo_02>. Acesso em: 04 maio 2007

SUPLICY, Eduardo Matarazzo. **Renda de cidadania: a saída é pela porta**. São Paulo: Cortez, 2002.

VIVA GAROBAPA. Site da cidade com informações estatísticas. Disponível:
<http://www.vivagaropaba.com.br/geografia_garopaba.htm> . Acesso em: 25abr. 2007.

WEISSHEIMER, Marco Aurélio. **Bolsa Família: avanços, limites e possibilidades do programa que esta transformando a vida de milhões de famílias no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.

ANEXOS

ANEXO A - Diagnóstico das famílias do Programa Bolsa Família em Garopaba-SC

Diagnóstico das famílias do Programa Bolsa Família em Garopaba-SC

Renda	Nº de Famílias
Remuneração com carteira assinada	03
Renda de aposentadoria e pensão	126
Renda de seguro desemprego	0
Pensão alimentícia	23
Outras rendas (autônomo)	469

Grau de Escolaridade	Nº de Famílias
Analfabetos	263
Até 4ª série incompleta do Ens. Fund.	316
Com 4ª série completa do Ens. Fund.	123
De 5ª a 8ª série incomp. do Ens. Fund.	275
Ensino Fundamental completo	32
Ensino Médio incompleto	62
Ensino Médio completo	55

Habitação	Nº de Famílias
Própria	481
Aluguel	88
cedido	52

ANEXO B - Mapa da Exclusão Digital

Os números

12,46% - Dos brasileiros têm acesso a computadores em casa.

8,31% - Têm acesso à Internet.

52,11% - São mulheres.

47,89% - São homens.

29,6% - Têm nível superior incompleto.

23% - Dos aposentados têm acesso a computador.

10,64% - Estão conectados à Internet.

97,24% - Dos que têm computador vivem em áreas urbanas.

1,55% - Estão na área rural.

41,66% - Dos que têm computador são da raça amarela.

15,14% - São brancos.

4% - São negros.

3,72% - São índios.

167% - A mais é a possibilidade de um branco ter acesso ao computador em relação a um negro.

Dados apresentados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) baseados em dados do Censo 2000 e da Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar (PNAD), de 2001, extraídos da Revista Sistema (setembro de 2003), organizados pela autora.

ANEXO C - Processo Licitatório

Rotina de Compras

1. Levantamento das Necessidades

(1º Passo) – As necessidades de cada uma das Unidades Administrativas deverão ser levantadas de forma tempestiva por seus titulares a fim de evitar solução de continuidade das suas atividades e informadas ao Setor competente com as devidas justificativas para adoção dos procedimentos de aquisição e/ou contratação, mediante abertura de processo.

2. Orçamento de Preços

(2º Passo) – Definição das quantidades a serem adquiridas e/ou contratadas em conformidade com a Programação Financeira de forma a preservar o equilíbrio de caixa;

(3º Passo) – Elaboração de orçamento de preços das necessidades objeto da requisição, através de pesquisa no mercado, banco de dados ou profissionais de engenharia quando se tratar de obras e serviços de engenharia.

3. Requisição

(4º Passo) – Apurada as necessidades elas serão objeto de requisição ao setor de compras, com identificação das quantidades, especificações e justificativas devidas para adoção dos procedimentos de aquisição e/ou contratação.

4. Verificação da Disponibilidade Orçamentária.

(5º Passo) – Encaminhamento do processo ao Departamento de Contabilidade para informação nos autos sobre a disponibilidade orçamentária, financeira e especificação da classificação da despesa para fins de registro no processo licitatório, se for o caso.

5. Procedimentos Administrativos para Geração de Despesas.

(6º Passo) – O Processo de Estimativas do Impacto Orçamentário-Financeiro na Geração de Despesa tem como objetivo chamar atenção do gestor público para avaliar se os recursos ou sua evolução suportarão os novos encargos que estarão sendo assumidos;

(7º Passo) – Esse procedimento administrativo será dispensado para os benefícios ou serviços de saúde, previdência e assistência social, conforme disposto no artigo 24 da LRF, e elaborado nos seguintes casos:

- a) Criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa operacional em valor anual superior aquele definido na LDO, caracterizado, por exemplo, pela construção de escolas, equipamento esportivo, centro social, etc. Artigo 16 da LRF;
- b) Despesa obrigatória de caráter continuado, caracterizada por despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. Art. 17 da LRF;
- c) Desapropriação de imóveis urbanos. Art. 16, § 4º, II da LRF.

(8º Passo) – Para geração de despesa caracterizada como criação, expansão, ou aperfeiçoamento da ação governamental e desapropriação de imóveis urbanos, o processo será acompanhado de:

- a) Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes instruídos com premissas e metodologia de calculo. Art. 16, I da LRF;
- b) Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO. Art. 16 II da LRF.

(9º Passo) – Para geração de despesa caracterizada como obrigatória de caráter continuado, o processo será acompanhado de:

- a) Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes, instruído com premissas e metodologia de cálculo. Art. 17 da LRF;
- b) Demonstrativo da origem de recursos para seu custeio. Art. 17, § 1º da LRF;
- c) Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a LOA, e compatibilidade com o PPA e LDO, Art. 17, § 4º da LRF;
- d) Comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas fiscais de receita e despesa, resultado primário, nominal e montante da dívida. Art. 17, § 2º da LRF;
- e) Compensação dos efeitos financeiros nos dois exercícios seguintes, com aumento permanente da receita ou redução permanente da despesa. Art. 17, § 2º da LRF.

(10º Passo) – Esses procedimentos administrativos constituem condição prévia para realização do respectivo processo licitatório e empenho da despesa. Art. 16, § 4º da LRF.

6. Autorização da Autoridade Competente

(11º Passo) – Comprovado a existência de disponibilidade orçamentária e financeira o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para autorização de abertura de processo licitatório e/ou aquisição/contratação.

7. Licitação

(12º Passo) – Os processos licitatórios da Administração Municipal serão elaborados com base em estimativas de consumo das necessidades para o exercício e nas requisições emitidas pelas diversas Unidades da Administração. Art. 2º da Lei 8666/93;

(13º Passo) – As licitações serão processadas e julgadas em conformidade com a Lei 8666/93 e alterações posteriores, com destaque para obediência aos seguintes aspectos:

- a) A licitação será iniciada com abertura de processo administrativo, numerado, registrado em livro próprio, autorizada pelo Chefe de Poder Executivo e publicada na forma prevista no artigo 21 da Lei 8666/93. Art. 38 da Lei 8666/93;
- b) Constituem anexos do Edital o projeto básico e/ou executivo, orçamento estimado e minuta do contrato. Art. 40, § único da Lei 8666/93;
- c) Aprovação prévia da minuta do Edital e do Contrato pela Assessoria Jurídica. Art. 38, § único da Lei 8666/93;
- d) O recebimento das propostas será feito pela comissão de licitações mediante protocolo em livro próprio;
- e) As deliberações da comissão de licitação serão regulamentadas em ata;

- f) Todos os documentos e propostas serão rubricadas pelos licitantes presentes e pela comissão de licitação. Art. 43, § 2º da Lei 8666/93;
- g) O Chefe do Poder Executivo homologará o processo licitatório e adjudicará o objeto ao vencedor do certame. Art. 43, VI, da Lei 8666/93.

Informações obtidas do Setor de Compras da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Garopaba-SC

ANEXO D – Projeto para Ensino de Informática

Projeto efetuado por Ana Paula dos Passos Bonifácio – Tecnóloga em Processamento de Dados formada pelo Centro Universitário UNIANDRADE – Curitiba-PR 1998.

A necessidade de obter o máximo de informações para a solução de nossos problemas, e em tempo cada vez menor, propiciou nos últimos anos, uma evolução tecnológica acelerada, decorrente do uso intensivo das máquinas em especial dos computadores, os quais atualmente se tornaram ferramenta imprescindível nas diversas atividades rotineiras ou complexas.

Este projeto resume alguns softwares sugeridos para um curso, destinado a crianças e adolescentes, com o objetivo de proporcionar um conhecimento das aplicações básicas da informática.

MÓDULO I - 10 horas

Noções básicas:

- ✓ Introdução
- ✓ Histórico
- ✓ Conceitos
 - Hardware (equipamento, parte física)
 - Software (programas, parte lógica)
 - Dispositivos de Armazenamento – unidades de disco
 - Vírus (riscos, como evitar, antivírus)
- ✓ Sistema Operacional – Windows XP
 - O que é?
 - A Maneira correta de ligar e desligar o computador
 - Botões – Janelas – Menus – Barra de Tarefa - Barra de Ferramentas
 - Paint, Wordpad e Calculadora (uso do mouse e teclado)
 - Salvar, Fechar e Abrir
 - Ajuda
 - Arquivos e Pastas
 - Trabalhar com unidades de disco (A: C: D: E:)
 - Painel de Controle
 - Atalhos
 - Lixeira
 - Copiar, Recortar e Colar (Textos, Imagens e Arquivos)
- ✓ Avaliação

MÓDULO II - 14 horas

Processador de Texto (MS Word):

- ✓ Apresentação
- ✓ Digitando um texto
- ✓ Salvar – Fechar – Abrir
- ✓ Ortografia e Gramática
- ✓ Selecionar texto com mouse e com teclado
- ✓ Formatar através da barra de ferramentas
- ✓ Formatar através do menu
- ✓ Criar novo documento

- ✓ Copiar, recortar e colar para novo documento
- ✓ Desfazer e Refazer
- ✓ Zoom
- ✓ Usar a régua
- ✓ Formatar Parágrafos
- ✓ Modos de exibição
- ✓ Configurar página
- ✓ Visualizar impressão
- ✓ Imprimir
- ✓ Localizar e substituir texto
- ✓ Cabeçalho, rodapé e números de página
- ✓ Colunas
- ✓ Letra Capitular
- ✓ Marcadores e Numeração
- ✓ Autocorreção
- ✓ Tabela
- ✓ Mala Direta
- ✓ Avaliação

MÓDULO III - 14 horas

Planilha Eletrônica (MS Excel):

- ✓ Apresentação
- ✓ Linhas, colunas e células
- ✓ Criar tabela de produtos
- ✓ Salvar – Fechar – Abrir
- ✓ Selecionar
- ✓ Formatar (texto e número)
- ✓ Fórmula de cálculo
- ✓ Auto soma
- ✓ Criar Gráfico
- ✓ Copiar – Recortar – Colar
- ✓ Colar Especial
- ✓ Nomear planilha
- ✓ Criar e excluir planilha
- ✓ Trabalhar com valores relativos e absolutos
- ✓ Classificar
- ✓ Validação
- ✓ Filtro
- ✓ Formulário
- ✓ SubTotais
- ✓ Cabeçalho e rodapé
- ✓ Modos de Exibição
- ✓ Visualizar impressão
- ✓ Imprimir
- ✓ Avaliação

MÓDULO IV - 10 horas

Internet:

- ✓ Apresentação

- ✓ Conexões
- ✓ Navegar
- ✓ Site, link, home page
- ✓ Barra de Ferramentas
- ✓ Salvar a página em um arquivo
- ✓ Favoritos
- ✓ Cuidados com Vírus
- ✓ Pesquisa
- ✓ Salvar Figura
- ✓ Copiar
- ✓ Imprimir
- ✓ Correio Eletrônico (email, outlook Express)
 - Criar email
 - Enviar
 - Receber
 - Contatos
- ✓ Comunicação em tempo real.
- ✓ Avaliação

O tempo estimado para a conclusão do curso é de 48 (quarenta e oito) horas, considerando que o ideal é no mínimo duas horas semanal.

ANEXO E - Descrição técnica do microcomputador

Microcomputador com processador Celeron ou de qualidade superior com frequência de operação de 2.66 GHz (clock), Cachê L2 256 Ko Socket 775 com 2 (dois) anos de garantia e as seguintes especificações técnicas mínimas: Processador – Intel ou de qualidade superior; Computação de: 64 bits Si; Velocidade do relógio: 2.66 GHz; Velocidade do bus (condutor): 533 MHz; Soquete do Processador: LGA775 Socket; Tamanho do cachê nível 1: 16 KB; Processo de Manufatura: 90 nm; Potência do Projeto Térmico: 84 W; Especificação Térmica: 67.7°C; Características da arquitetura: 3 extensões da fita SIMD, Intel Extended Memory 64; Technology, capacidade: Execute-Disable Bit; Memória cache Tamanho instalado: L2 Cache – 256 KB; Tipo: Advanced Transfer Cachê; Slots compatíveis 1 x processador – LGA775 Socket; Memória RAM tipo DDR2 de 256Mbytes, possibilitando expansão mínima de 2048Mbytes.

Motherboard – Suportando as últimas novidades PENTIUM 4 soquete 775 da INTEL, incluindo Intel® Pentium D (Duo Core) / Pentium 4/ Celeron D, Prescott da CPU até 1066 MHz FSB, DDR 400 + DDR2 533, dois serial ATA e 8 USB 2.0, com gráfico 3D da UniCrome Pr divide 64 MB de memória e um slot AGP 8x; FSB: 1066/800/533 MHz; Chipset: VIA P4M800Pro/8237; VGA: UniChrome Pro Graphics com 64M de Memória Compartilhada; Memória: Dois soquetes 180 pinos de memória DIMM a 2.5V suportando dois pentes DDR SDRAM (DDR400/333/266) Máximo : Gigabytes. Dois soquetes 240 pinos de memória DIMM a 2.5V suportando dois pentes DDR2 SDRAM (DDR2 533) Máximo: 2 Gigabytes; Slots de Expansão: 1 x AGP 8X, 3 x PCI slots, 1 x CNR slote; Lan: VIA VT6103L 10/100Mbps Fast Ethernet PHY; Áudio: Realtek ALC655 6-channel audio codec, cumprindo com a especificação AC'97 2.3; IDE: 2 x Ultra DMA 133/100/66, 2 x Conectores Serial ATA – Raid 0-1; Portas de Entrada e saída (E/S) do Painel Traseiro: 1 x PS/2 Teclado, 1 x PS/2 Mouse, 1 x Porta Paralela, 1 x Porta Serial, 1 x Saída de Vídeo (VGA), 4 Portas USB 2.0, 1 Porta RJ (LAN), 1 Entrada e saída de áudio (Line-in, Line-out e Mic-in); Conectores de Entrada e Saída (E/S) Internos: Conector de 20 pinos ATX para a fonte de energia, Conector de 4 pinos ATX de 12V para a fonte de energia, 2 x USB 2.0, com suporte adicional de 4 portas USB 2.0, 1 x conector de suporte ao drive de disquetes (360k~2.88M), 3 Mode FDDs ou LS120, 1 x conector para o IrDA, 1 x suporte a duas USB 2.0 adicionais, 1 x Pinagem (Jumpers) de conexão para as chaves de liga/desliga e LEDS do painel frontal do micro, Conectores para FAN1 e FAN2, 1 x conector para o áudio do Drive de CD, Conector do FAN que serve a CPU, 1 x conector para o auto-falante do gabinete, 1 x Pinagem para áudio no painel frontal do micro, 1 x conector para cartão de leitura USB; Sistema da BIOS – AMI 4 Mb Flash ROM: Suporte para Plug and Play 1.0A, APM 1.2, Multi Boot, DMI, Total suporte para a especificação ACPI revisão 1.0; Form Factor Micro-ATX Form Factor, 244*244mm.

Memória - Memória DDR2 512 MB;

Unidade de Armazenamento – 1 Disco rígido tipo Winchester EIDE padrão DMA/100 ou SATA, com capacidade de 80 Gb.

01 Unidade de disco flexível de – 3½ de 1,44Mbytes, com identificador luminoso de acesso a unidade.

01 Unidade de Gravador de DVD – Taxa de Transferência Máxima CD: CD-R: 40x (6000 KB/seg.), CD-RW: 24x (3600 KB/seg.), CD-ROM: 40x (6000 KB/seg.); Taxa de Transferência Máxima DVD: DVD-R: 16x (21600 KB/seg.), DVD-RW: 6x (8100 KB/seg.),

DVD-ROM: 16x (21600 KB/seg.); Taxa de Transferência Máxima DVD+ : Suporte a gravação Dual Layer DVD+R DL(8.5GB), DVD+R: 16x (21600 KB/seg.), DVD+RW: 8x (10800 KB/seg.), DVD-ROM: 16x (21600 KB/seg.); Taxa de Transferência Máxima Dual Layer DVD+R DL: Gravação: 4x (5400 KB/seg.); Taxa de Transferência Máxima DVD-RAM: Gravação: 5x (6750 KB/seg.); Tamanho de Gravação do Disco: CD-R ou RW capacidade de até 700MB por CD, DVD±R ou ±RW capacidade de até 4.7GB por Disco, DVD+R Dual Layer capacidade de até 8.5GB por Disco, DVD-RAM capacidade de até 4.7GB por Disco; Tempo Médio de Acesso: DVD 145 ms, DVD-RAM 165 ms, CD 125 ms.

Gabinete – Padrão: Torre 4 Baias ATX. 20 pinos Pentium 4/AMD; USB 2.0: 2 portas (Frontal); Saída de Áudio: Não; Duto Lateral: Sim, Versão 1.1; Ventilação lateral (PCI Express): Sim; Suporte a ventilador interno: 01 Dianteiro (opcional), 01 Traseiro (opcional); Número de Baias: 4 de 5.25 ‘ externas “CD Rom”, 5 de 3.5 interna Hds, 2 de 3.5 externa Floppy, 7 de slots de MB; Dimensões do Gabinete: 416 x 180 x 430 mm (A) (L) (C) Externo, 387 x 271 mm (A) (C) Bandeja interna; Painel frontal: Botão Liga/Desliga, botão Reset, 02 Leds Liga/HD; Matéria Prima: Chapa de aço galvanizado.

Teclado – Teclado padrão ABNT II, PS/2, PKB-700B, com design ergonômico, padrão português ABNT II, com estrutura de teclas em membranas;

Mouse – Mouse Óptico 2 botões, com fio, resolução 800 dpi, PS/2, SPM-701B, design ergonômico adaptável para canhotos ou destros;

Monitor – Tipo de Monitor: LCD; Tamanho do Tubo: 15” (38cm); Resolução Máxima: 1024 x 768 pixels; Pixel Pitch: 0,297 x 0,297 mm; Voltagem: 100-240 VAC; Dimensões aproximadas: 34,2 x 28,5 x 5,2 cm (LxAxP); Peso líquido aproximado (com pedestal): 2,8kg; Garantia do fornecedor: 12 meses.

Fonte de Alimentação - Fonte de Alimentação de 450 W

Estabilizador de Tensão – Deverá ser produzido em conformidade com a norma técnica NBR 14.373 da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT; Deverá possuir identidade visual no equipamento (selo, estampa, etc) do INMETRO demonstrando sua conformidade com a norma supracitada; Potência de saída: 600 VA ou superior; Tensão de entrada: Bivolt automático 115~220V; Tensão de saída:115V; Regulação máxima de tensão admissível na saída: máximo de $\pm 6 \%$; Rendimento mínimo: 90% com carga nominal; Tomadas de saída: mínimo de quatro tomadas padrão NEMA 5/15; Proteção contra surtos de tensão na entrada, sobretensão, subtensão, sobrecarga e curto-circuito; Indicação luminosa para rede normal e rede anormal (sub ou dobretensão);

Descrição obtidas do técnico de Informática da Prefeitura Municipal de Garopaba-SC.